

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



ESTADO DO PARÁ

Diário Oficial

ANO XCV - 96ª DA REPÚBLICA - Nº 25.758

BELEM - QUARTA-FEIRA, 18 DE JUNHO DE 1986

Recadastramento atingiu o seu objetivo no Pará

Uma sessão extraordinária e solene foi realizada pelo Tribunal Regional Eleitoral, de despedida do desembargador Stéleo Bruno de Menezes como presidente, que acabara de cumprir seu mandato de dirigente dessa Corte. Da solenidade participaram todos os desembargadores que se encontravam em Belém, as autoridades judiciais paraenses e o vice-governador Laércio Franco, que também representou o chefe do Poder Executivo do Pará.

Vários oradores se fizeram ouvir, todos enaltecendo o desempenho do desembargador Stéleo Bruno de Menezes como presidente do TRE, ocasião em que se manifestaram assim inclusive os deputados líderes do PDS e do PMDB na Assembléia Legislativa. Os juizes e funcionários do TRE não somente parabenizaram o homenageado como lhe entregaram um valioso presente.

Recadastramento

Os enaltecimentos à figura do dr. Stéleo Bruno de Menezes se prenderam à correta maneira com que sempre se conduziu, seja como simples membro dessa Corte Eleitoral ou quando presidiu a última eleição, e recentemente como coordenador geral da campanha pela renovação de documentos dos eleitores paraenses.

Comandando o mutirão cívico que harmonicamente envolveu todas as partes interessadas na questão eleitoral, o presidente do TRE

conseguiu um total de quase 100.000 pessoas recadastradas. Dia 15, domingo em que foi encerrado o prazo concedido pelo TSE para preenchimento de formulários que possibilitam a obtenção de títulos computarizados por novo e moderníssimo processo, somente a 30ª Zona Eleitoral havia recebido 95.642 desses documentos, sendo que deste total 54.958 chegaram de Icoaraci, 5.963 de Mosqueiro e 34.721 provenientes de Acará, Barcarena e Bujaru. Na 29ª Zona Eleitoral, foram registrados 147.783 recadastramentos, dos quais 28.128 constam de revisões e 39.866 são transferências. O total de formulários da 28ª Zona é de 167.533 e que consta de 88.689 revisões, 45.050 transferências e 33.794 novas inscrições. Quanto à 1ª Zona, estão computados 121.684 recadastramentos eleitorais, além de haver habilitado 35.000 eleitores de outras Zonas.

Até 30 de Maio, haviam recadastrados cerca de 90% da população eleitoral paraense e devido à prorrogação concedida pelo Tribunal Superior Eleitoral quitaram-se as pessoas que estavam em falta com a Justiça Eleitoral. O desembargador Stéleo Bruno de Menezes, ao deixar a presidência do TRE, considerou completo êxito a campanha realizada pela renovação de Títulos Eleitorais, praticamente não ficando nenhum cidadão impedido de exercer o direito de voto nas próximas eleições.

Confirmado o Congresso de Odontologia no Centur

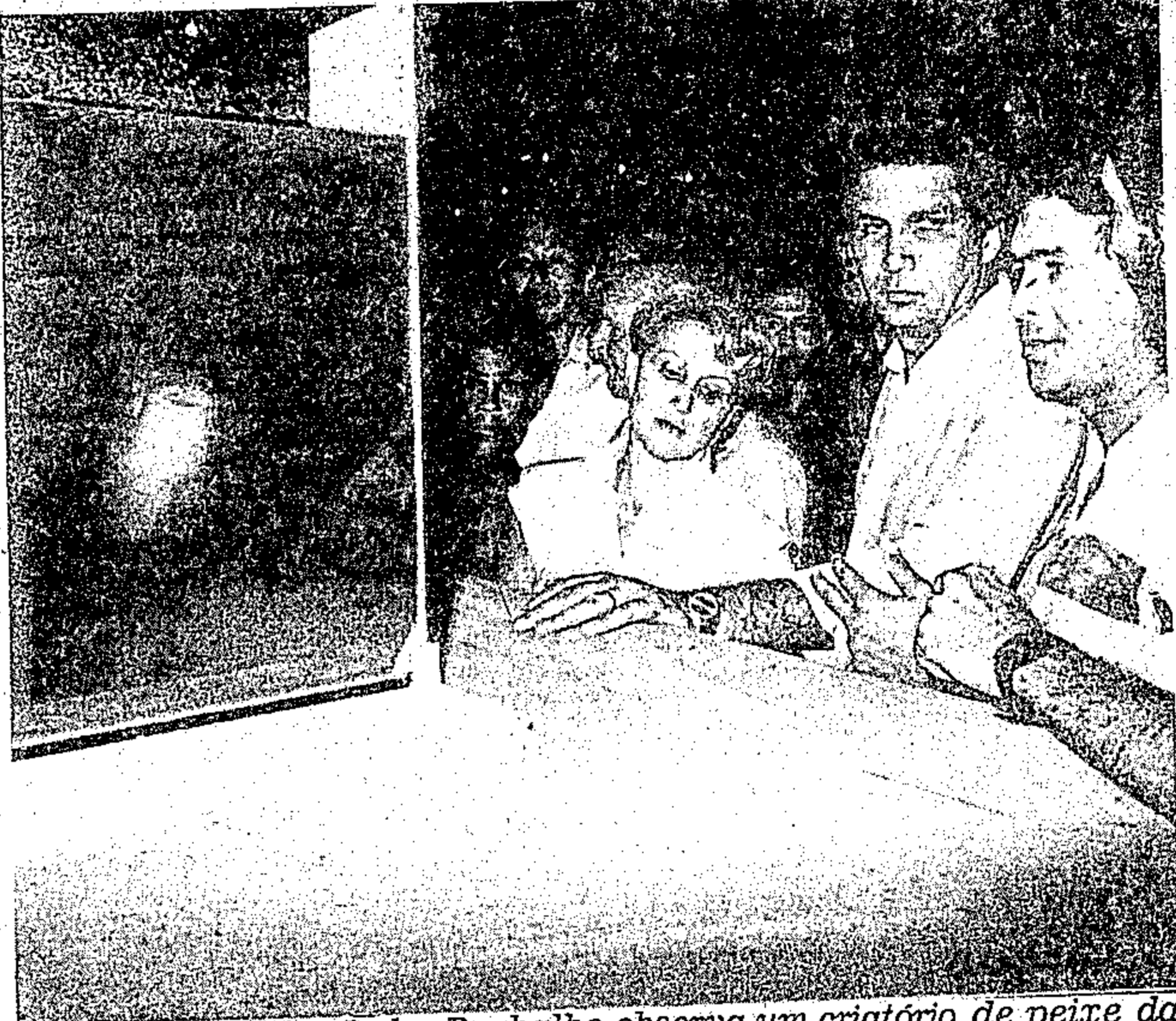
Estão sendo ultimados os preparativos para realização do primeiro Congresso a ter lugar no Centro de Turismo e Cultura Tancredo Neves, recém-concluído e que dentro em breve será inaugurado pelo governador Jader Barbalho. Trata-se do I Congresso Paraense de Odontologia, promovido pela Associação Brasileira de Odontologia, seção do Pará, agendado para o mês de julho no período de 1 a 5.

Os universitários que cursam Odontologia podem inscrever trabalhos para mesas demonstrativas, temas livres ou participar dos seguintes cursos: Odontopediatria; Diagnóstico; Periodontia; Cirurgia Oral Menor; Reabilitação; Terapêutica; Controle de Placa Bacteriana

Dental; Prótese; Endodontia; Dentística; e Auxiliares Odontológicos. Os temas livres serão realizados a partir do dia 2. Ficará aberta à visitação, das 9 às 20 horas, naquele período, uma exposição sobre os mais modernos materiais odontológicos.

Os cursos previstos serão ministrados por professores da UFPa e de outras Universidades, podendo as inscrições ser feitas na sede da Associação Brasileira de Odontologia ou no prédio da Faculdade de Odontologia.

Os dirigentes da ABO têm como certo que o I Congresso Paraense de Odontologia será muito concorrido, por ser realizado no Centur.



O governador Jader Barbalho observa um criatório de peixe da Sagri.

Sagri incrementa a piscicultura e obtém sucesso

O fomento à lavoura não é o único ponto básico da Secretaria de Estado de Agricultura, que também vem incentivando a Pecuária em pequena escala. Dos programas lançados pela atual administração consta, ainda, o incremento à ictio-fauna, num trabalho ainda experimental mas bem aceito por granjeiros e sitiantes que há algum tempo se entusiasmaram com a Piscicultura em terra firme.

Na Sagri o setor especializado em criatórios de determinados peixes e camarões está conseguindo trabalhar para um número crescente de rurícolas, através dos Portos que instalou no interior do Estado para multiplicação e distribuição dos alevinos mais recomendáveis. Nesse sentido o engenheiro agrônomo Henrique Sawaki, coordenador executivo daquele setor, move-se por uma agricultura consorciada com a Piscicultura efetuada em tanques, pequenos lagos ou cabeceiras de igarapés, querendo que

parte da composição alimentar dos peixes seja produzida no próprio terreno, onde os produtores aprendem a produzir ração à base de cereais e excremento de galináceos e de outros animais.

Um outro cuidado tomado pelos técnicos da Secretaria de Estado de Agricultura consiste em estudar o comportamento de peixes bons para alimentação humana porém ainda não criados em cativeiro. A recomendação do secretário Herculano Torres é sujeitar a esse sistema algumas espécies arifazônicas que talvez se multipliquem facilmente, a exemplo do que ocorre com a tilápia. Provavelmente o pirarucu, o tucunaré, a traíra e o tamuatá passarão pelo processo da Coordenadoria Executiva de Pesca e Agricultura daquele órgão estadual e os resultados serão oportunamente divulgados pelo dr. Henrique Sawaki, aos criadores.

ANO XCV - 96ª DA REPÚBLICA - Nº 25.758

BELEM - QUARTA-FEIRA, 18 DE JUNHO DE 1986

GOVERNADOR DO ESTADO
JÁDER FONTENELLE BARBALHO

VICE-GOVERNADOR
LAÉRCIO DIAS FRANCO

PRESIDENTE DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA
HERMÍNIO CALVINHO FILHO
Casa Civil
GILVANDRO JOSÉ GONÇALVES FURTADO
em exercício

PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO
ARY DA MOTTA SILVEIRA
Casa Militar
Cel. PM HÉRCULES JOSÉ DA SILVA

SECRETARIADO

Administração
ALDO DA COSTA E SILVA

Justiça
LUIZ ROBERTO COELHO DE SOUZA MEIRA

Fazenda
ROBERTO DA COSTA FERREIRA

Viação e Obras Públicas
PAULO ELÍCIO CHAVES NOGUEIRA

Saúde Pública
LAURA NAZARETH DE AZEVEDO ROSSETTI

Educação
ARIBERTO VENTURINI, *em exercício*

Agricultura
HERCULANO AUGUSTO DE FREITAS TORRES

Segurança Pública
LÉLIO RAILSON DIAS DE ALCÂNTARA

Planejamento e Coordenação Geral
FREDERICO ANIBAL DA COSTA MONTEIRO

Cultura, Desportos e Turismo
ACYR PAIVA PEREIRA DE CASTRO

Procurador Geral do Estado
FREDERICO COELHO DE SOUZA

Consultor Geral do Estado
PEDRO AUGUSTO DE MOURA PALHA

NESTA EDIÇÃO

JUNHO DE 1986

PORTARIAS E RESUMO DE PORTARIAS
Das Secretarias de Estado de Administração, Justiça e Fazenda

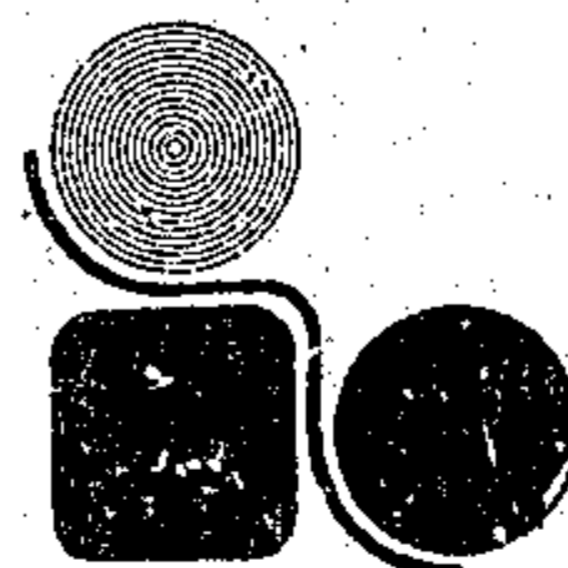
CONCORRÊNCIA PÚBLICO - AVISO
Da LOTERPA

RESOLUÇÃO Nº 034
Do IPASEP

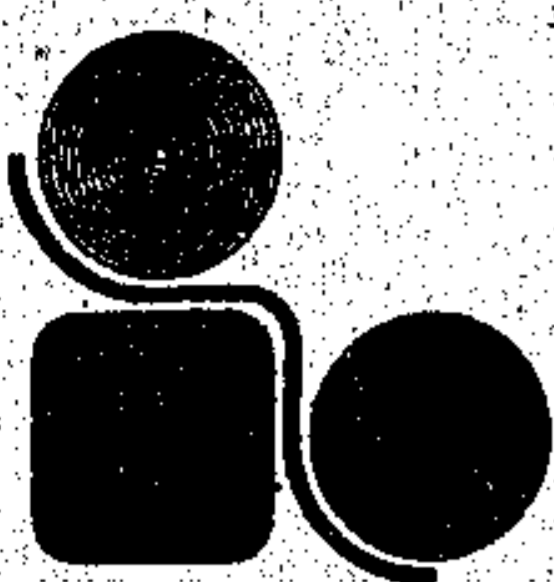
ATAS
De Diversas Firms

ACORDÃOS
Do Tribunal de Contas

2 **CADERNOS**
32 Páginas



IMPRESA OFICIAL



IMPRESA OFICIAL

**DIRETORIA
ADMINISTRAÇÃO
REDAÇÃO
PARQUE GRÁFICO**

Trav. do Chaco S/N, próximo da Almirante Barroso
Belém - Pará

PBX 226-7888
226-1353
Gabinete do Diretor-Presidente - 226-0078
Departamento de Administração - 226-1196
Departamento Técnico - 226-1769

Diretor-Presidente, em exercício

NAZIR RACHID

Diretor-Administrativo
CLEBER NEWTON VELASCO

Diretor de Documentação e Divulgação
JOSE ILDONE FAVACHO SOEIRO

Chefe da Redação
JOSE DE RIBAMAR CASTRO

Chefe da Revisão
RAIMUNDO WALDIR BATALHA LOBÃO

TABELA DE ASSINATURAS E PUBLICAÇÕES

Na Capital

Anual CZ\$ 1.080,00
Semestral CZ\$ 540,00

Outros Estados e Municípios

Anual CZ\$ 1.903,50
Semestral CZ\$ 951,75

D.O. número atrasado aumenta Dois Cruzados (CZ\$ 2,00).

Publicações:

Página comum, cada centímetro CZ\$ 72,87. Preço por Página CZ\$ 14.824,68.

PREÇO DO EXEMPLAR CZ\$ 3,50

MATÉRIA PARA PUBLICAÇÃO

Das 07:30 às 12:30 horas diariamente excetuando-se os sábados.
RECLAMAÇÕES: 24 horas após a circulação do Diário na Capital e 8 dias nos Municípios e outros Estados.

OFÍCIOS OU MEMORANDOS: Devem acompanhar publicações a cobrar.

ASSINATURAS: Capital, Municípios e outros Estados em qualquer época.

PAGAMENTOS: Sempre em Cheque Nominal para a **IMPRESA OFICIAL DO ESTADO.**

Obs.: As assinaturas do **DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO** não dão direito ao recebimento de Cadernos Especial elaborados exclusivamente para distribuição aos órgãos interessados.

**GOVERNO DO ESTADO
PODER EXECUTIVO**

0267

E R R A T A

DECRETO Nº 4362 DE 09 DE JUNHO DE 1986, PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DE 11 DE JUNHO DE 1986

ONDE SE LE

ANEXO

Nº DE ORDEM	NOME	CÓDIGO		LOTAÇÃO
		QUE PERTENCE ATUALMENTE	O QUAL PASSARÁ A INTEGRAR	
041	ANGELA DA CONCEIÇÃO PEREIRA CRUZ	GEP-M-401.2	GEP-M-401.3	CEDESP

LEIA-SE

ANEXO

Nº DE ORDEM	NOME	CÓDIGO		LOTAÇÃO
		QUE PERTENCE ATUALMENTE	O QUAL PASSARÁ A INTEGRAR	
041	ANGELA DA CONCEIÇÃO FERREIRA CRUZ	GEP-M-401.2	GEP-M-401.3	CEDESP

E R R A T A

DECRETO Nº 4361 DE 09 DE JUNHO DE 1986, PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DE 11 DE JUNHO DE 1986

ONDE SE LE

ANEXO

CATEGORIA FUNCIONAL: ESCRIVÃO DE POLÍCIA, GEP-PC-705
DA CLASSE "A", GEP-PC-705.1 PARA A CLASSE "B", GEP-PC-705.2
01-ADEMAR GALVÃO DA SILVA

LEIA-SE

ANEXO

CATEGORIA FUNCIONAL: ESCRIVÃO DE POLÍCIA, GEP-PC-705
DA CLASSE "A", GEP-PC-705.1, PARA A CLASSE "B", GEP-PC-705.2
01-ADEMAR GALVÃO DE LIMA NETO

SECRETARIAS

ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA N. 207 DE 11 DE JUNHO DE 1986

O Secretário de Estado de Administração, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Designar os servidores Benedito Ramires Brasil, Administrador Classe "A", Antonio Roberto de Siqueira Gomes, Assistente Técnico - Ref. XXVI e Antonio Augusto Campos Fernandes, Assistente Técnico - Ref. XXVII, lotados nesta Secretaria, para constituírem a Comissão para efetuar nos Municípios do Baixo e Médio Amazonas, a coleta de informações necessárias, para efeito de enquadramento do Plano de Classificação de Cargos do Estado, no período de 29.05 a 12.07.86.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

ALDO DA COSTA E SILVA

Secretário de Estado de Administração

(G. Reg. nº 13435)

PORTARIA Nº 529 DE 15 DE ABRIL DE 1986

O Secretário de Estado de Administração, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158 de 14.03.79,

RESOLVE:

APOSENTAR: de acordo com o art. 110, § 2º da Constituição do Estado (Emenda Constitucional nº 16/81), art. 37, § único da Lei nº 4502/73 e Resolução nº 9986/82-TCE, Onéide Lopes de Carvalho, no cargo de Professor

de Ensino de 1º Grau, Código GEP-M-401.3 Classe "C", lotado na Secretaria de Estado de Educação - capital, percebendo nessa situação os proventos mensais de Cz\$ 3.208,31 (Três mil, duzentos e oito cruzados e trinta e um centavos), assim discriminados:

Vencimento Integral Cz\$ 990,52
Salário-aula (140 hs x Cz\$ 9,90) Cz\$ 1.386,00
Adicional - 35% (art. 37, § único da Lei nº 4502/73 e Resolução nº 9986/82) Cz\$ 831,79
Provento Mensal Cz\$ 3.208,31

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Secretaria de Estado de Administração, 15 de abril de 1986.

ALDO DA COSTA E SILVA

Secretário de Estado de Administração

Registrada no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 14.637 de 22.05.1986.

(G. Reg. nº 14385)

PORTARIA Nº 555 DE 16 DE ABRIL DE 1986

O Secretário de Estado de Administração, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158, de 14.03.79.

RESOLVE:

APOSENTAR: de acordo com o art. 110, § 2º da Constituição Estadual (Emenda Constitucional nº 16/81), § 4º do art. 9º da Lei nº 5020/82, combinado com o art. 9º do Dec. 3958/85, art. 37, § Único da Lei nº 4502/73, calculado na forma da Resolução nº 9986/82-TCE, Antonia Andrade Leal, no cargo de Prof. de Ensino de 1º Grau, Código GEP-M-401.4 Classe "D", Lícen. Curta lotado na Secretaria de Estado de Educação - Mun. de Castanhal, percebendo nessa situação os proventos mensais de Cz\$ 6.119,62 (Seis mil, cento e dezenove cruzados e sessenta e dois centavos), assim discriminados:

Vencimento Integral Cz\$ 1.049,76
Salário-aula (140 hs x Cz\$ 10,49) Cz\$ 1.468,60
Grat. Nível Sup. - 80% (art. 37, § único da Lei nº 4502/73 e Resol. nº 9986/82) Cz\$ 2.014,69
Adicional - 35% (art. 37, § único da Lei nº 4502/73 e Resol. nº 9986/82-TCE) Cz\$ 1.586,57
Provento Mensal Cz\$ 6.119,62

DIÁRIO OFICIAL

Quarta-feira, 18

pios democráticos, promovendo assistência social, sem distinção de raça, religião e política individual, visando sempre a promoção do homem, o espírito de solidariedade e integração, tanto na comunidade policial, como na sociedade brasileira.

Séde - Cidade de Belém, Estado do Pará, Brasil.

Data da Fundação - 9 de Abril de 1984.

Administração e Representação - Diretoria.

Prazo do Mandato da Diretoria - 1 ano.

Duração - Indeterminada.

Responsabilidade - Os sócios não respondem solidariamente subsidiariamente pelas obrigações contraídas pelo Grêmio.

Dissolução - Em caso de dissolução os bens divididos entre os membros.

Diretoria - Presidente - Joaquim de Paula Nogueira Lima;

Tesoureiro - Raimundo Magno Braga da Silva; Secretário - Raimundo Wilson Souza Rêgo

Joaquim de Paula Nogueira Lima

Presidente

Resumo do Estatuto do Conselho de Desenvolvimento Comunitário de Senador José Porfírio.

Tem por finalidade - I - Promover o desenvolvimento da Comunidade através de realização de obras e ações com recursos próprios e/ou obtidas por doação ou em

préstimos; II - Representar a comunidade, junto a órgãos públicos e privados, no atendimento de suas reivindicações; III - Proporcionar a melhoria do convívio entre os habitantes da comunidade, através da integração de seus moradores; IV - Proporcionar aos associados e seus dependentes, atividades econômicas, culturais e desportivas; V - Promover atividades assistenciais, direta ou indiretamente; VI - Conscientizar a comunidade de suas potencialidades, levando-a a responder aos seus anseios.

Séde - Será localizada na Rua Marechal Assunção s/n, na séde do Município de Senador José Porfírio - Pará.

Tempo de Duração - Indeterminado.

Órgãos de administração - Será administrado pela Assembleia Geral, Conselho Deliberativo, Diretoria Executiva e Conselho Fiscal e outros se for o caso, com

forme previsto no Estatuto.

Representação - Ativa e Passiva, Judicial e Extrajudicial - Será representada pelo Presidente da Diretoria Executiva.

Poderes para Reforma do Estatuto - Estes poderes serão executados pela Assembleia Geral.

Responsabilidade Subsidiária - Os sócios não respondem subsidiariamente pelas obrigações assumidas pela entidade.

Condições de Extinção e Destino do Patrimônio - A entidade será extinta por Assembleia Extraordinária especialmente convocada para este fim. O seu patrimônio será doado a entidades assistenciais, registradas no Conselho Nacional de Serviço Social, nomeadas na Assembleia de dissolução.

Membros da Primeira Diretoria Executiva eleita na Assembleia de Constituição - Presidente - Luiz de Souza Martins; Vice-Presidente - Raimundo Evan Pereira Mendes; Secretário - Pedro Luiz Medina Olier; Tesoureiro - Marco Antonio Machado Amorim da Luz.

Fundadores - José Mario Benetti; Rejane Maria Militão Souza; Mamedio Bispo dos Santos, etc...

ANEXO I

Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Estado do Pará

RESOLUÇÃO Nº 034 DE 28 DE maio DE 1986.

Altera a Resolução nº 25/82 que dispõe sobre o Plano de Classificação de Cargos do IPASEP e dá outras providências.

O Presidente do Conselho Previdenciário do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Estado do Pará - IPASEP, no uso das atribuições que lhe confere o art. 67, item IV do Regulamento aprovado pelo Decreto nº 2.252 de 20.05.82.

Considerando a necessidade de reformulação de determinadas normas constantes da Resolução nº 25/82, em razão da expansão das atividades do IPASEP, e

Considerando a decisão do Órgão deliberativo, tomada em sessão do dia 28 de maio de 1986,

RESOLVE:

Art. 1º - O requisito de Instrução, para provimento à classe de Técnico, código ANS-7-011 da Categoria Funcional Atividades de Nível Superior, código ANS-010, constante do Anexo II à Resolução nº 25/82, passa a vigorar com as seguintes formações de nível superior: Assistente Social, Bacharel em Ciências Contábeis, Bacharel em Ciências Econômicas, Bibliotecário, Psicólogo, Engenheiro Civil, Médico, Bacharel ou Licenciado em Ciências Sociais, Arquiteto, Licenciado em Português, Enfermeiro, Odontólogo, Administrador de Empresas, Bacharel ou Licenciado em Pedagogia.

Art. 2º - A Categoria Funcional Atividades Auxiliares, código AA-030, fica acrescida das seguintes classes

- Telefonista AA-7-034
- Atendente AA-1-035

Parágrafo Único - As especificações e requisitos para provimento bem como os níveis salariais das classes de que trata este artigo, são os constantes dos anexos I e II a esta Resolução, respectivamente.

Art. 3º - A lotação das classes iniciais dos cargos de provimento efetivo do Quadro do IPASEP, passa a vigorar na forma do Anexo III a esta Resolução.

Art. 4º - Ficam criados no Quadro de Pessoal do IPASEP, os cargos de provimento em Comissão constantes do Anexo IV a esta Resolução.

Art. 5º - O cargo de Coordenador Administrativo, código DAS-01.2, criado pela Resolução nº 026 de 15 de maio de 1985, passa a ser designado pelo código, DAS-01.3.

Art. 6º - Ficam criadas no Quadro de Funções Gratificadas do IPASEP, 5 (cinco) funções gratificadas de Encarregado de Serviço, código DAI-02.1.

Art. 7º - Ficam extintas 4 (quatro) funções gratificadas de Assistente de Divisão, código DAI-02.1, criadas pela Resolução nº 263 de 15 de dezembro de 1982.

Art. 8º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, depois de devidamente homologada pelo Sr. Governador do Estado, revogadas as disposições em contrário.

Sala de Sessões do Conselho Previdenciário do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Estado do Pará.

ALDO DA COSTA SILVA
Presidente

CATEGORIA FUNCIONAL: ATIVIDADES AUXILIARES - AA-030
CLASSE: TELEFONISTA - AA-T-034

DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES:

- 01 - Atender a chamados telefônicos internos e externos operando em troncos e ramais.
- 02 - Verificar defeitos nos ramais e mesas, solicitando ao Setor competente providências para reparos.
- 03 - Prestar informações gerais relacionadas com o órgão.
- 04 - Receber e transmitir mensagens pelo telefone.
- 05 - Fornecer dados para elaboração de expediente a empresas concessionárias dos serviços telefônicos a respeito de mudança, instalações, retiradas, defeitos, etc...
- 06 - Propor normas de serviços e remodelação de equipamentos.
- 07 - Executar outras tarefas correlatas.

REQUISITOS PARA PROVIMENTO:

- 01 - Recrutamento aprovação em concurso público.
- 02 - Escolaridade: 1º grau completo ou equivalente.
- 03 - Idade: a ser estabelecida no Edital que regulamentará o concurso.
- 04 - Saúde: atestado de sanidade física e mental fornecido por médico de Saúde Pública.

JORNADA DE TRABALHO: 30 horas semanais

ANEXO I

CATEGORIA FUNCIONAL: ATIVIDADES AUXILIARES - AA-030
CLASSE: ATENDENTE - AA-035

DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES:

- 01 - Preparar pacientes para receber tratamento Odontológico.
- 02 - Cuidar e zelar pelo equipamento e instrumental do Consultório Odontológico.
- 03 - Instrumentar o Odontólogo nas diferentes fases operatórias.
- 04 - Manipular substâncias restauradoras.
- 05 - Proceder a arrumação e conservar limpo o ambiente de trabalho.
- 06 - Auxiliar o Odontólogo na realização de exame bucal.
- 07 - Auxiliar o Odontólogo no aprazamento dos pacientes.
- 08 - Executar outras atividades correlatas.

REQUISITOS PARA PROVIMENTO:

- 01 - RECRUTAMENTO: Aprovação em Concurso Público.
- 02 - Escolaridade - 2º grau incompleto
- 03 - Requisito complementar - curso de Atendente, Instrumentador Dentário ou Higienista Dental.
- 04 - Idade - a ser estabelecida no Edital que regulamentará o concurso.
- 05 - Saúde - atestado de sanidade física e mental passado por médico de Saúde Pública.

ANEXO II

CATEGORIA FUNCIONAL/CLASSE	CÓDIGO	NÍVEIS SALARIAIS			
		Ref. XIII	Ref. IV	Ref. XV	Ref. XVI
Atividades Auxiliares	AA-030				
	AA-T-034 4.D	2.900,40	3.045,42	3.197,69	3.357,53
	AA-T-034 3.C	2.386,17	2.505,48	2.630,75	2.762,29
	AA-T-034 2.B	1.963,10	2.061,26	2.164,32	2.272,54
- Telefonista	AA-T-034 4.D	2.900,40	3.045,42	3.197,69	3.357,53
	AA-T-034 3.C	2.386,17	2.505,48	2.630,75	2.762,29
	AA-T-034 2.B	1.963,10	2.061,26	2.164,32	2.272,54
	AA-T-034 1.A	1.615,05	1.695,80	1.780,59	1.869,62
- Atendente	AA-A-035 4.D	3.098,08	3.252,98	3.415,63	3.586,41
	AA-A-035 3.C	2.548,80	2.676,24	2.810,05	2.950,55
	AA-A-035 2.B	2.026,50	2.201,75	2.311,84	2.427,43
	AA-A-035 1.A	1.725,12	1.811,38	1.901,95	1.997,05

ANEXO III

LOTAÇÃO

CATEGORIA FUNCIONAL/CLASSE	CÓDIGO	Nº DE CARGOS
ATIVIDADES DE NÍVEL SUPERIOR		
Técnico	ANS.T.011.1 - A	121
Procurador	ANS.P.012.1 - A	9
ATIVIDADES DE NÍVEL MÉDIO		
Auxiliar Técnico	AMM.A.T.021.1 - A	62
Técnico de Contabilidade	AMM.TC.023.1 - A	15

Agente Operacional (Programador)	AMM.AOP.022.1 - A	1
Agente Operacional (Operador)	AMM.AOC.022.1 - A	2
ATIVIDADES AUXILIARES		
Auxiliar de Administração	AA.AA.031.1 - A	153
Auxiliar de Serviços Gerais	AA.ASG.032.1 - A	55
Motorista	AA.M.033.1 - A	9
Telefonista	AA.T.034.1 - A	4
Atendente	AA.A.035.1 - A	24

ANEXO IV

CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO

CATEGORIA FUNCIONAL: Direção e Assessoramento Superiores

Nº DE CARGOS	DESCRIÇÃO	CÓDIGO
01	Coordenador de Cadastro	DAS-01.3
01	Sub-Coordenador de Cadastro	DAS-01.2
01	Sub-Coordenador do Núcleo de Serviços Regionais	DAS-01.2
02	Supervisor Médico	DAS-01.3
02	Supervisor Odontológico	DAS-01.3
02	Assessor	DAS-01.3

ANÚNCIOS

GUAMÁ AGRO INDUSTRIAL S/A
CGC Nº 04.828.554/0001-32

ATA DAS ASSEMBLÉIAS GERAIS ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA DA GUAMÁ AGRO INDUSTRIAL SOCIEDADE ANÔNIMA REALIZADAS NO DIA 15 DE ABRIL DE 1986.

Aos 15 (quinze) dias do mês de abril de 1986 (hum mil, novecentos e oitenta e seis), às 10h00, reuniram-se em sua Sede Social, na Fazenda Oriboca, Município de Benevides, Estado do Pará, os acionistas da Guamá Agro Industrial S/A. Assumiu a Presidência da Assembleia o acionista, Sr. Piero Sierra, o qual, após verificar pelo Livro de Presença estarem presentes todos os acionistas da companhia, declarou a Assembleia validamente instalada e nomeou para secretário, o acionista Sr. Carlos Alberto Baroni Cardoso. Dando início aos trabalhos, o Sr. Presidente deu por aberta a Sessão, declarando que as Assembleias tinham por finalidade discutir e deliberar sobre a seguinte Ordem do Dia: Assembleia Geral Ordinária: 1) Relatório da Diretoria e as Demonstrações Financeiras, referentes ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 1985; 2) Eleição dos membros do Conselho de Administração e fixação dos honorários para o período de abril de 1986 a março de 1987, inclusive; 3) Apropriação do Lucro Líquido do Exercício: à Reserva Legal Cz\$ 62.972,94 e o saldo de Cz\$ 1.196.485,90 à disposição da Administração para futura distribuição; 4) Aumento do Capital Social Autorizado de Cz\$ 5.130.000,00 (cinco milhões, cento e trinta mil cruzados) para Cz\$ 16.380.000,00 (dezesseis milhões, trezentos e oitenta mil cruzados); 5) Capitalização da Correção Monetária do Capital Social Realizado de Cz\$ 8.962.270,49 (oito milhões, novecentos e sessenta e dois mil, duzentos e setenta cruzados e quarenta e nove centavos) passando o Capital Subscrito e Integralizado de Cz\$ 4.086.795,51 (quatro milhões, oitenta e seis mil, setecentos e noventa e cinco cruzados e cinquenta e seis centavos) para Cz\$ 13.049.066,00 (treze milhões, quarenta e nove mil, sessenta e seis cruzados); Assembleia Geral Extraordinária: 6) Reforma parcial do Estatuto Social, visando atualizar a expressão monetária do Capital Social e das Ações. Em seguida, o Sr. Presidente deu início aos trabalhos da Assembleia Geral Ordinária, lembrando que o Relatório da Diretoria e as Demonstrações Financeiras, referentes ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 1985, foram publicados nas respectivas Notas Explicativas, haviam sido publicados no dia 13 de março de 1986, no "Diário Oficial do Estado do Pará" e no jornal "O Liberal" e, portanto, com um mês de antecedência em relação à data da presente Assembleia, motivo pelo qual foi dispensada a publicação dos anúncios de que trata o Artigo 133 da Lei 6.404/76, por força do Parágrafo 5º desse mesmo Artigo. Como todos concordassem, o Sr. Presidente franqueou a palavra aos acionistas que dela desejassem fazer uso e atendeu às solicitações de informações que lhe foram dirigidas. Logo após submeteu à votação o Relatório da Diretoria e as Demonstrações Financeiras, referentes ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 1985, constatando-se a sua unânime aprovação, tendo-se absteido os impedidos por Lei. Seguindo a Ordem do Dia, o Sr. Presidente disse que cabia à Assembleia proceder à eleição dos membros do Conselho de Administração, assim como fixar seus honorários. Com a palavra o acionista, Carlos Alberto Baroni Cardoso, propôs que os atuais membros do Conselho de Administração fossem reeleitos até a próxima Assembleia Geral Ordinária, que se manifestará sobre o Balanço de 31 de dezembro de 1986. O Sr. Presidente esclareceu aos presentes que os Senhores indicados para o Conselho tinham exibido os comprovantes a que se refere o Artigo 147 da Lei 6.404/76, dos quais cópias autenticadas ficam arquivadas na Sede Social. Submetida à votação a proposta foi unânime aprovada pelos presentes.

O Sr. Presidente declarou, então, que haviam sido reeleitos para o Conselho de Administração o Sr. Piero Sierra, italiano, casado, dirigente industrial, RG Nº 1.142.710 e CPF Nº 092.462.198-21, residente à Rua Dr. João Inácio de Azevedo nº

61, como Presidente do Conselho e como Conselheiros, os Senhores: Stefano Marioni, italiano, casado, industrial, RG Nº 1.766.513 e CPF Nº 064.597.068/91, residente à Rua Carlo Rainaldi nº 206 e Eduardo Duarte Leopoldo e Silva, brasileiro, casado, advogado, RG Nº 611.490 e CPF Nº 004.923.108-15, residente à Rua Silvia Celeste Campos nº 72, todos residentes em São Paulo, com mandato até a Assembleia Geral Ordinária que se pronunciará sobre o Balanço de 31 de dezembro de 1986. Em seguida, o representante da acionista QUINTO PARTICIPAÇÕES S/A propôs fosse fixado em Cz\$ 475.200,00 (quatrocentos e setenta e cinco mil e duzentos cruzados) como teto máximo, até a próxima Assembleia Geral Ordinária, a remuneração global dos Administradores da Guamá Agro Industrial S/A, incluindo os Diretores que serão eleitos pelo Conselho de Administração, o qual, se incumbirá de dispor sobre a necessária distribuição. Como ninguém discutisse a proposta, o Sr. Presidente submeteu à votação, verificando e proclamando ter sido aprovada por unanimidade, com abstenção de votos dos legalmente impedidos. Em seguida, o Sr. Presidente colocou em votação a apropriação do Lucro do Exercício: à Reserva Legal Cz\$ 62.972,94 e o saldo de Cz\$ 1.196.485,90 à disposição da Administração para futura distribuição, sendo aprovada por unanimidade. Continuando, o Sr. Presidente colocou em votação o aumento do Capital Autorizado de Cz\$ 5.130.000,00 (cinco milhões, cento e trinta mil cruzados) para Cz\$ 16.380.000,00 (dezesseis milhões, trezentos e oitenta mil cruzados) mediante alteração do valor nominal unitário das ações de Cz\$ 0,171 para Cz\$ 0,546 cada uma, sendo aprovada por unanimidade. Prosseguindo, o Sr. Presidente submeteu à votação nos termos do Art. 167 da Lei 6.404/76, a Capitalização da Correção Monetária do Capital Social Realizado de Cz\$ 8.962.270,49 (oito milhões, novecentos e sessenta e dois mil, duzentos e setenta cruzados e quarenta e nove centavos) passando o Capital Subscrito e integralizado de Cz\$ 4.086.795,51 (quatro milhões, oitenta e seis mil, setecentos e noventa e cinco cruzados e cinquenta e seis centavos) para Cz\$ 13.049.066,00 (treze milhões, quarenta e nove mil, sessenta e seis cruzados) correspondente a 23.899.389 ações de valor nominal de Cz\$ 0,546 (quinhentos e quarenta e seis milésimos de cruzados) cada uma, constatando-se a aprovação por unanimidade. Como ninguém mais pedisse a palavra, o Sr. Presidente declarou encerrados os trabalhos da Assembleia Geral Ordinária e, passando ao teor da Assembleia Geral Extraordinária, submeteu à votação dos presentes a reforma parcial do Estatuto Social, visando atualizar a expressão monetária do Capital Social e das ações, e sugeriu que fosse alterado o valor nominal unitário das ações, que passaria de Cz\$ 0,546 (quinhentos e quarenta e seis milésimos de cruzados) para Cz\$ 1,00 (hum cruzado) e, conseqüentemente fossem substituídas as 23.899.389 ações que compõem o Capital Social, Subscrito e Integralizado, em poder dos acionistas, por 13.049.066 (treze milhões, quarenta e nove mil e sessenta e seis) ações, que seriam distribuídas na mesma proporção das anteriormente possuídas em todas as espécies e classes. Constatando-se a sua unânime aprovação. Em seguida, o Sr. Presidente acrescentou que em consequência da aprovação da proposta acima o "Caput" do Artigo 5º do Estatuto Social passará a ter a seguinte redação: "O Capital Social Autorizado da Sociedade é de Cz\$ 16.380.000,00 (dezesseis milhões, trezentos e oitenta mil cruzados) representado por ações nominativas em dossáveis ou ao portador, do valor nominal de Cz\$ 1,00 (hum cruzado) cada uma, convertíveis numa forma ou outra, dividido em 5.460.000 de ações ordinárias e 10.920.000 de ações preferenciais das quais 4.219.338 de classe "A" e 6.700.662 de classe "B". Constatando-se a aprovação por unanimidade do novo texto do "Caput" do Artigo 5º do Estatuto Social. O Sr. Presidente lembrou aos presentes que o Conselho Fiscal deixou de se pronunciar, por ser de caráter não permanente e não ter sido requerida sua instalação por qualquer acionista na forma do Artigo 161 da Lei 6.404/76. Como ninguém mais pedisse a palavra, o Sr. Presidente declarou encerrados os trabalhos, pedindo ao Sr. Secretário que lavrasse a presente no "Livro-Próprio", a qual lida e achada conforme, foi por todos os presentes assinada, Carlos Alberto Baroni Cardoso (Secretário), Piero Sierra (Presidente), Quinto Participações S. A., Carlos Alberto Baroni Cardoso, Pirelli S/A Cia. Ind. Brasileira, Eduardo Duarte Leopoldo e Silva, Stefano Marioni, Piero Sierra.

Benevides, 15 de abril de 1986.

Certifico que uma via desta ata foi arquivada na Jucepa sob nº 1057 de 10.06.86.

ATA Nº 059193-Reg. nº 19.364-Dia: 18.06.86

bscrição das ações acima, conforme Boletim de Subsc...

(T. nº 06.918. Reg. nº 19.363. Dia: 18.06.86)

- Senhores Acionistas: 01. Em cumprimento as obrigações legais e estatutárias...

Table with columns for ATIVO (CIRCULANTE, DISPONÍVEL, Caixa, Banco da Amazônia S/A, REALIZÁVEL, etc.) and PASSIVO (CIRCULANTE, Títulos a Pagar, etc.).

Table with columns for CAPITAL REALIZADO, RESERVAS DE CAPITAL, and TOTAL.

NOTAS EXPLICATIVAS: 1. A empresa encontra-se na fase de implantação...

Table with columns for CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO (Presidente, Membros) and DIRETORIA (Presidente, Membros).

BUBALIS LEITE AGROPECUÁRIA S.A. - BUBALISA. Em virtude da não realização da reunião prevista para o dia 30/04/86...

seguinte Ordem do Dia: AGO, às 09:00 Hs. a) Datas e Relató...

(T. nº 06.921. Reg. nº 19.368. Dias: 18, 19 e 20.06.86)

AGROPASTORIL MURRAH S/A-AGROMURRAH

EXTRATO DA AGO/86, REALIZADA NO DIA 30.04.86. ÀS QUATORZE HORAS, NA SEDE SOCIAL...

(T. nº 06.922. Reg. nº 19.371. Dia: 18.06.86)

MADENORTE S/A - LAMINADOS E COMPENSADOS

Convidamos os Senhores Acionistas da MADENORTE S/A - LAMINADOS E COMPENSADOS...

(T. nº 06.921. Reg. nº 19.369. Dia: 18.06.86)

JS NOVEIS S.A.

Extrato da Ata de Assembleias Geral Ordinária e Extraordinária, realizadas em 17 de abril de 1986...

(T. nº 06.920. Reg. nº 19.370. Dia: 18.06.86)

FAZENDA ARUEIRA S/A - CGC nº 04.982.468/0001-80 - Extrato da Ata das Assembleias Gerais Ordinária e Extraordinária...

HIDROSERVICE AMAZÔNIA S/A - AGROPECUÁRIA E INDUSTRIAL

ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO REALIZADA EM 28 DE MAIO DE 1986...

(T. nº 06.923. Reg. nº 19.373. Dia: 18.06.86)

AGROPASTORIL RIO CUNANY S/A.

CGC/MF - Nº 04.705.570/0001-38 ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 30.04.86...

(Ext. nº 7444-Reg. nº 19.374-Dia 18.06.86)

AGROPECUÁRIA DEMÉTRIO S/A

CGC/MF - Nº 04.376.224/0001-53 ATA DE ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 30.04.86...

Admitir MARIA PEREIRA CARDOSO, Agente de Portaria para U.M. de Oeiras, com 40 horas, a partir de 13.06.86.

Admitir MARIA EUNICE DE MEITEZES, Ag. Portaria, para C.S. Anajás, com 40 horas, a partir de 13.06.86

Admitir FLORACY ATAÍDE MONTEIRO, Ag. Portaria, para CS Bagre, com 40 horas, a partir de 13.06.86.

Admitir VALTER AMARAL DE NOGUEIRA, Ag. Portaria, para C.S. Melgaço, com 40 horas, a partir de 13.06.86.

Admitir RUTH SOUZA R. VASCONCELOS, Ag. Portaria, para a U.M. Portel, com 40 horas, a partir de 13.06.86.

Admitir ODELINA PEREIRA WANZELLER, Ag. Portaria, para U.M. Portel, com 40 horas, a partir de 13.06.86

Admitir UBALDA GONÇALVES DE ALCANTARA, Ag. de Artes Práticas, para U.M. Oeiras, com 40 horas, a partir de 13.06.86.

Admitir MARIA DE FÁTIMA SILVA DA SILVA, Ag. Saúde no DEMÉTRIO MEDRADO, a partir de 13.06.86:

Admitir ANTÔNIO DE JESUS M. DE ALMEIDA, Aux. de Reabilitação, Demétrio Medrado, a partir de 13.06.86.

Admitir CARLOS GUILHERME M. VIEIRA, ag. Portaria, no Demétrio Medrado, a partir de 13.06.86.

Admitir CÁRITA DA CONCEIÇÃO, Aux. de Saúde, U.M. Marituba, a partir de 13.06.86.

Admitir DEOZOLINDA PINHEIRO MATOS, Aux. Saúde, U.M. Marituba, a partir de 13.06.86.

Admitir IOLANDA MARIA ALVES DA LUZ, Aux. Informática, U.M. Marituba, a partir de 13.06.86.

Admitir MARIA RITA P. IMBIRIBA, Ag. Adm. U.M. de Marituba, a partir de 13.06.86.

Admitir NAIZA DO SOCORRO DA SILVA, Ag. Administrativo, U.M. Marituba, a partir de 13.06.86.

Admitir Valdinéia M. de Leão, Datilógrafo, U.M. de Marituba, a partir de 13.06.86.

Admitir LUCILA DO SOCORRO CASTRO DE LIMA, Tec. de Laboratório, U.M. de Marituba, a partir de 13.06.86.

Admitir CELESTE DE JESUS M. DE CRUZ, Ag. Artes Práticas, U.M. Marituba, a partir de 13.06.86.

Admitir ESTER MATOS DOS SANTOS RAMOS, Ag. Art. Práticas, U.M. Marituba, a partir de 13.06.86.

Admitir RAIMUNDO MIRANDA DA SILVA, Ag. Art. Práticas, U.M. Marituba, a partir de 13.06.86

Admitir DINALDO DA SILVA MACEDO, Ag. Artes Práticas para o Abrigo João Paulo II, vigência a partir de 13/06/86.

Admitir MIGUEL LOPES DA SILVA, Ag. Artes Práticas, para o Abrigo João Paulo II, vigência a partir de 13/06/86.

Admitir RAIMUNDO TRINDADE DE LIMA, Ag. de Artes Práticas, para o Abrigo João Paulo II, com vigência a partir de 13/06/86.

Admitir FRANCISCA BARROS DA SILVA, Ag. de Portaria, para o Abrigo João Paulo II, com vigência a partir de 13/06/86.

Admitir JOSÉ DANTAS FILGUEIRAS, Ag. de Portaria, para o Abrigo João Paulo II, com vigência a partir de 13/06/86.

Admitir EDNA HELENA DOS SANTOS, Ag. de Portaria, para o Abrigo João Paulo II, com vigência a partir de 13/06/86.

Admitir HENRIQUE ALVES DA COSTA NETO, Ag. de Portaria, para o Abrigo João Paulo II, com vigência, a partir de 13/06/86.

Admitir PEDRO MOREIRA RIBEIRO, Ag. de Portaria, para o Abrigo João Paulo II, com vigência a partir de 13/06/86.

Admitir WASHINGTON RUBENS MARTINS DA SILVEIRA, Ag. de portaria, para o Abrigo João Paulo II, com vigência a partir de 13/06/86.

Admitir SANDRA GONÇALVES BENTES, Ag. de Portaria, para o Abrigo João Paulo II, com vigência a partir de 13/06/86.

Admitir LAUCÉLINO NUNES DA SILVA, Ag. de Portaria,

para o Abrigo João Paulo II, com vigência a partir de 13/06/86.

Admitir JOAQUIM CUNHA, Ag. de Portaria, para o Abrigo João Paulo II, com vigência a partir de 13/06/86.

Admitir REINALDO JOSE DA SILVA, Ag. de portaria, para o Abrigo João Paulo II, com vigência a partir de 13/06/86.

Admitir ELÁDIO LUCAS AMORAS, Ag. Portaria, para o Abrigo João Paulo II, com vigência a partir de 13 de junho de 1986.

Admitir MANOEL GONÇALVES HENDERSON, Ag. Portaria, para o Abrigo João Paulo II, com vigência a partir de 13/06/86.

Admitir MANOEL PEDRO FERREIRA MORAES, Ag. Portaria para o Abrigo João Paulo II, com vigência a partir de 13/06/86.

Admitir JOSEFA FERREIRA LIMA, Ag. Portaria, para o Abrigo João Paulo II, com vigência a partir de 13/06/86.

Admitir MARIA DA CONCEIÇÃO SILVA MACHADO, Ag. Portaria, para o Abrigo João Paulo II, com vigência a partir de 13/06/86.

Admitir INÊS DOS SANTOS FERREIRA, Ag. Portaria, para o Abrigo João Paulo II, com vigência a partir de 13/06/86.

Admitir ITAMARA DA SILVA SOARES, Ag. Portaria, para o Abrigo João Paulo II, com vigência a partir de 13/06/86.

Admitir MANOEL CAMPOS BRAGA, Ag. Portaria, para o Abrigo João Paulo II, com vigência a partir de 13/06/86.

Admitir JOAQUIM PEREIRA ANDRADE, Ag. Portaria, para o Abrigo João Paulo II, com vigência a partir de 13/06/86.

Admitir JOSÉ WALDIR BARROSO, Ag. portaria, para o Abrigo João Paulo II, com vigência a partir de 13/06/86.

Admitir JULIAW DIAS, Ag. Portaria, para o Abrigo João Paulo II, com vigência a partir de 13/06/86.

Admitir EMILIA NATALINA LOPES, Ag. Portaria, para o Abrigo João Paulo II, com vigência a partir de 13/06/86.

Admitir EDIVALDO LIMA ARAÚJO, Ag. de Portaria, para o Abrigo João Paulo II, com vigência a partir de 13/06/86.

Admitir MOISES DE JESUS NASCIMENTO, Ag. Portaria, para o Abrigo João Paulo II, com vigência a partir de 13/06/86.

Admitir MARIA DOMINGAS LOPES DA SILVA, Ag. Portaria, para o Abrigo João Paulo II, com vigência a partir de 13/06/86.

Admitir ANA LUCIA DOS SANTOS SOUZA, Ag. Práticas, para a Unidade Mista de Marituba, com vigência a partir de 13/06/86.

Admitir VERA LÍCIA A. DA SILVA, Aux. de Saúde, para Benevides, com vigência a partir de 13/06/86.

Admitir ERONILCE N. C. SILVA, Aux. de Informática, para Benevides, com vigência a partir de 13/06/86.

Admitir MARLY DE PAULA VIEIRA, Ag. Administrativo, para Benevides, com vigência a partir de 13/06/86.

Admitir MARIETE NERY DA SILVA, Ag. Portaria, para C.S. Cremação, com vigência a partir de 13/06/86.

Admitir PAULO ROBERTO RODRIGUES LEITE, Ag. Portaria para o Centro de Saúde da Cremação, com vigência a partir de 13/06/86.

Admitir MARIA JOSÉ DA SILVA NASCIMENTO, Aux. de Saúde, para o C.S. de Icoaraci, com vigência a partir de 13/06/86.

Admitir ESMERALDA MAIA FERREIRA, Aux. de Saúde, para C.S. Icoaraci, com vigência a partir de 13/06/86

Admitir LEONETE COSTA DE OLIVEIRA, Ag. Saúde, para o C.S. Icoaraci, com vigência a partir de 13/06/86.

Admitir MARIA DO SOCORRO PINHEIRO QUEIROZ, Aux. de Informática, C.S. Icoaraci, com vigência a partir de 13/06/86.

Admitir ROSA CRISTINA MONTEIRO CORDEIRO, Téc. Laboratório, para o C.S. Icoaraci com vigência a partir de 13/06/86.

Admitir ODETE DO ESPIRITO SANTO LÓBATO, Téc. Laborat. para o C.S. Icoaraci, com vigência a partir de 13/06/86.

Admitir WILSON ANTONIO ANDRADE DE VILHENA, Ag. Portaria, para C. S. Icoaraci, com vigência a partir de 13/06/86.

Admitir, JUÁREZ DE JESUS SANTOS S. RILHO, Ag. Portaria, na U. M. de Ourém, a partir de 13.06.86.

ADMITIR, ANTONIA DE FÁTIMA DE SOUZA, Ag. Portaria, na U.M. de Ourém, a partir de 13.06.86.

ADMITIR, LISBELA FERNANDES DE SOUZA, Ag. Portaria, na U. M. de Paragominas, a partir de 13.06.86.

ADMITIR, GENI PINHEIRO DA SILVA, Ag. Portaria, no C.S. Stª Luzia, a partir de 13.06.86.

ADMITIR, RAIMUNDO ALVES BARBOSA, Ag. Portaria, no C.S. de Stª Maria do Pará, a partir de 13.06.86.

ADMITIR, MARIA DAS GRAÇAS CONCEIÇÃO, Ag. Portaria, no 5ª C. Regional de Saúde, a partir de 13.06.86.

ADMITIR, GREGÓRIO PASTANA SALES DA SILVA Ag. Artes Práticas, na U.M. de S. Domingos do Capim, a partir de 13.06.86.

ADMITIR, JACIRA PEREIRA DE CASTRO Ag. Artes Práticas, na U. M. de Paragominas, a partir de 13.06.86.

ADMITIR, CARLOS SANDRO DE SENA SILVA, Aux. Informat. no C.S. do Benguí, a partir de 13.06.86.

ADMITIR, EZILBERTO JORGE A. COSTA, Ag. Adm. do C. S. do Benguí, a partir de 13.06.86.

ADMITIR, RUBENS MATOS LIMA, Ag. Portaria, no C.S. do Benguí, a partir de 13.06.86.

ADMITIR, JOSE RIBAMAR DA SILVA, Ag. Portaria no C.S. do Benguí, a partir de 13.06.86.

ADMITIR, ANGELINO C. COSTA., Ag. Port. no C. S. do Benguí, a partir de 13.06.86.

ADMITIR, CÉLIO DE OLIVEIRA ALVES, Ag. Port. C. S. do Benguí, a partir de 13.06.86.

ADMITIR, NEOCY SILVA DE MAGALHÃES, Aux. Informat. no C.S. da Cremação

ADMITIR, CLEIDE ELEOTÉRIO DOS SANTOS, Ag. Adm. no C.S. da Cremação, a partir de 13.06.86.

ADMITIR, EDINA CRISTINA BARBOSA ALMEIDA, Ag. Port. no C.S. da Cremação, a partir de 13.06.86.

Admitir JOSÉ MARIA FERREIRA, Agente de Eletrecidade, no Departamento de Administração a partir de 02/06/86.

Admitir JUVENAL DOS SANTOS SOUZA, Agente de Portaria, no Departamento de Administração a partir de 02/06/86.

Admitir HUMBERTO DA SILVA LUCAS, Agente de Portaria, no Departamento de Administração a partir de 02/06/86.

Admitir WALDIR PEREIRA DE AZEVEDO, Agente de Artes Práticas a partir de 02/06/86, Departamento de Administração.

Admitir IVAN CLAUDIO BENTES DE SOUZA, Motorista, no Departamento de Administração a partir de 02/06/86.

Admitir JOÃO AGOSTINHO DA CRUZ, Motorista, no Departamento de Administração a partir de 02/06/86.

Admitir CARIN SOARES XAVIER, Agente Administrativo, no Departamento de Administração a partir de 02/06/86.

Admitir JOSÉ MARIA DE FRANÇA, Auxiliar de Informática, no C.S. da Providência, a partir de 13/06/86.

Admitir MARIA OCAISE PEREIRA, Agente Administrativo, no C.S. da Providência, a partir de 13/06/86.

Admitir FRANCISCO DE ASSIS MOURA LIMA, Técnico de Laboratório, C.S. da Providência, a partir de 13/06/86.

Admitir MARÍLIA C. LEAL, Agente de Portaria, no C.S. da Providência, a partir de 13/06/86.

Admitir ALMIR JOSÉ MAGALHÃES DE ALMEIDA, Agente de Portaria, C. S. da Providência, a partir de 13/06/86.

Admitir JOSÉ CLAUDIO OLIVEIRA DA SILVA, Agente de Portaria C.S. da Providência, a partir de 13/06/86.

Admitir SUELI BANDEIRA CONCEIÇÃO, Agente de Portaria, C. S. de Guamã, a partir de 13/06/86.

Admitir ANGELICA SEBASTIANA A. SILVA, Agente de Portaria, no C.S. da Guamã, a partir de 13/06/86.

Admitir VERA MARIA DE BRITO LIMA, Agente de Saúde, no C.S. de Icoaraci, a partir de 13/06/86.

Admitir MARIA DAS GRAÇAS P. COLVEIA, Auxiliar de Informática, no C. S. da Sacramento, a partir de 13/06/86.

Admitir SERGIO DE JESUS ARAUJO BARBOSA, Agente Administrativo, no C.S. da Sacramento, a partir de 13/06/86.

Admitir MARIA DAS DORES GONÇALVES DO ESPIRITO SANTO, Técnico de Laboratório, no C.S. da Sacramento, a partir de 13/06/86.

Admitir CICERO PINHEIRO DA SILVA, Agente de Portaria, no C.S. da Sacramento, a partir de 13/06/86.

- Admitir ROSENILDO C. DE JESUS, Agente de Portaria, no C. S. da Sacramento, a partir de 13/06/86.
- Admitir JOSINA MONTEIRO DA SILVA, Agente de Portaria, no C. S. da Sacramento, a partir de 13/06/86.
- Admitir ANTONIO DE SOUZA ALVES, Agente de Portaria, no C. S. da Sacramento, a partir de 13/06/86.
- Admitir ANA DO CARMO PEREIRA, Auxiliar de Informática, no C. S. do Satélite, a partir de 13/06/86.
- Admitir DIONICE BRITO MESQUITA, Agente Administrativo, no C. S. do Satélite, a partir de 13/06/86.
- Admitir IRENE FERREIRA DE ASSUNÇÃO, Datilógrafo, no C. S. do Satélite, a partir de 13/06/86.
- Admitir RAIMUNDA DOS SANTOS COSTA, Agente de Portaria, no C. S. do Satélite, a partir de 13/06/86.
- Admitir CARLOS ALBERTO AZEVEDO, Agente de Portaria, no C. S. do Satélite, a partir de 13/06/86.
- Admitir RUTH REIS MORAES, Auxiliar de Informática, no C. S. de Terra Firme, a partir de 13/06/86.
- Admitir AMLICAR CÂMARA LEÃO FILHO, Agente Administrativo, no C. S. da Terra Firme, a partir de 13/06/86.
- Admitir MANOEL GONÇALVES DE MEDEIROS, Agente de Portaria, no C. S. da Terra Firme, a partir de 13/06/86.
- Admitir CLAUDEMIR JOSÉ BORGES DA SILVA, Agente de Portaria no C. S. da Terra Firme, a partir de 12/06/86.
- Admitir MARCOS ANTONIO A. BITENCOURT, Agente de Portaria, C. S. da Terra Firme, a partir de 13/06/86.
- Admitir ORLANDO SILVA PEDROSA FILHO, Agente de Portaria, no C. S. da Terra Firme, a partir de 13/06/86.
- Admitir REGIANE DO SOCORRO F. BARROS, Auxiliar de Informática, no C. S. de Batista Campos, a partir de 13/06/86.
- Admitir MARIA DAS DORES PEREIRA FERREIRA, Datilógrafo, C. S. de Batista Campos, a partir de 13/06/86.
- Admitir DINAIR GUEDES DE SOUZA, Agente de Saúde, no C. S. de Capitão Poço, a partir de 13/06/86.
- Admitir MARIA MADALENA DE MOURA, Agente de Saúde na U. M. de São Miguel do Guamã, a partir de 13/06/86.
- Admitir MARIA DA CONCEIÇÃO CONDE MARTINS, Agente de Saúde para a U. M. de São Miguel do Guamã, a partir de 13/06/86.
- Admitir MARIA GORETI OLIVEIRA, Agente de Saúde, para a U. M. de São Miguel do Guamã a partir de 13/06/86.
- Admitir FRANCISCA CÂNDIDA TEIXEIRA, Agente de Saúde, para a U. M. de São Miguel do Guamã, a partir de 13/06/86.
- Admitir MARIA DE NAZARÉ COSTA, Agente de Saúde, para a U. M. de São Miguel do Guamã, a partir de 13/06/86.
- Admitir EVANDIR MARIA DE OLIVEIRA BORGES, Agente de Saúde para a C. S. de Trituá, a partir de 13/06/86.
- Admitir JOSÉ RIBAMAR DOS S. COSTA, Agente de Saúde para a U. M. de Paragominas, a partir de 13/06/86.
- Admitir DULCELINA BENTES DE OLIVEIRA, Agente de Portaria, para a U. M. do Mosqueiro, a partir de 13/06/86.
- Admitir CREUZA RAIMUNDA DA S. SOUZA, Agente de Portaria para a U. M. do Mosqueiro, a partir de 13/06/86.
- Admitir ELIZABETH DE S. SILVA, Agente de Portaria para a U. M. de Mosqueiro a partir de 13/06/86.
- Admitir MARILENE L. GOLVEIA, Agente de Portaria para a U. M. de Mosqueiro, a partir de 13/06/86.
- Admitir MARIA ELIZABETH MIRANDA, Agente de Portaria para a U. M. de Mosqueiro, a partir de 13/06/86.
- Admitir MARIA SANTANA BITENCOURT RAIOL, Agente de Portaria para a U. M. de Mosqueiro, a partir de 13/06/86.
- Admitir EDMUNDO DE O. NAZARENO, Motorista para a U. M. de Mosqueiro, a partir de 13/06/86.
- Admitir MARIA DE FÁTIMA DE SOUZA, Médica para a C. S. de Ananindeua, a partir de 13/06/86.
- Admitir PROCÓPIO HENRIQUE F. BRAGA, Agente Administrativo para o C. S. de Ananindeua, a partir de 13/06/86.
- Admitir MÂRCIA REGINA CABRAL FERREIRA, Agente Administrativo para o C. S. de Ananindeua, a partir de 13/06/86.
- Admitir MARIA DO SOCORRO M. REIS, Agente Administrativo para o C. S. de Ananindeua, a partir de 13/06/86.
- Admitir ANTONIO CARLOS ROSA SOUZA, Datilógrafo para o C. S. de Ananindeua, a partir de 13/06/86.
- Admitir MARIA DAS GRAÇAS DA SILVA, Ag. de Saúde, no C. S. de Stª LUZIA, a partir de 13.06.86.
- Admitir DENIZE AFONSO SILVA LIMA, Ag. de Saúde, no C. S. de Stª Maria do Pará, a partir de 13.06.86.
- Admitir ANTONIA ANGÉLICA CÂMARA PARDAL, Ag. de Saúde, no C. S. de Stª Maria do Pará, a partir de 13.06.86.
- Admitir, IVAINA DO SOCORRO L. MENDES, Datilógrafo, no C. S. de Stª Luzia, a partir de 13.06.86.
- Admitir, MARIO NILSON L. DA SILVA, Ag. de Vig. Sanitária, no 5ª C. Regional de Saúde, a partir de 13.06.86.
- Admitir, CARLOS ROBERTO FERREIRA DE SOUZA, Ag. Ad. ministrativo, no C. S. de capitão Poço, a partir de 13.06.86.
- Admitir, JANILSE DO SOCORRO ROLIN DOS SANTOS, Ag. Administrativo, no C. S. de Stª Maria do Pará, a partir de 13.06.86.
- Admitir, VANILDA FLOR BICHO, Ag. Administ. no 5ª C. Regional de Saúde, a partir de 13.06.86.
- Admitir, ARIEL MORAES DE CASTRO, Aux. Informática, no 5ª C. Regional de Saúde, a partir de 13.06.86.
- Admitir, MARIA TRINDADE NUNES DE CASTRO, Ag. Portaria, no C. S. de Capitão Poço, a partir de 13.06.86.
- Admitir, ANTONIO LUIS ALEXANDRE, Ag. Portaria, no C. S. de Capitão Poço, a partir de 13.06.86.
- Admitir, ANILDE MACHADO DA SILVA, Ag. Portaria, no U. M. de São Miguel, a partir de 13.06.86.
- Admitir, RAIMUNDO NONATO DA C. FILHO, Ag. Portaria, na U. M. de São Miguel, a partir de 13.06.86.
- Admitir, MARIA DAS GRAÇAS RODRIGUES SILVA, Ag. Portaria, na U. M. de São Miguel, a partir de 13.06.86.
- Admitir, JOÃO PAIXÃO ALMEIDA, Ag. Portaria, na U. M. de Curém, a partir de 13.06.86.
- Admitir, JOANA MORAES DA SILVA, Auxiliar de Artes Práticas, no Ciaspa, a partir de 09/04/86.
- Admitir, IZABEL CRISTINA DA SILVA PINHEIRO, Bioquímica, na Unidade Mista de Gurupá, a partir de 13/06/86.
- Admitir, ADENIL DE CRISTO MORAES, Agente de Saúde no Centro de Saúde de Bagre, a partir de 13/06/86.
- Admitir, CELSO MENEZES, Agente de Saúde, no Centro de Saúde de Bagre, a partir de 13/06/86.
- Admitir, IRANEIDE FREITAS DA COSTA, Agente de Saúde, no Centro de Saúde de Bagre, a partir de 13/06/86.
- Admitir, JOSÉ MARIA MARTINS DE MATOS, Agente de Saúde, no Centro de Saúde de Bagre, a partir de 13/06/86.
- Admitir, RUTH PERES GONÇALVES, Agente de Saúde, no Centro de saúde de Anajás, a partir de 13/06/86.
- Admitir, MARLY MALCHER PALHETA, Agente de Saúde, no Centro de Saúde de Anajás, a partir de 13/06/86.
- Admitir, MARIA DE FÁTIMA DOS ANJOS ALVES, Aux. de Saúde, na Santa Casa, a partir de 13/06/86.
- Admitir, RAIMUNDO NONATO R. BRAGA, Aux. de saúde, na Santa casa, a partir de 13/06/86.
- Admitir, HELOISA DE FÁTIMA FERREIRA SOUZA, Ag. Administrativo, na Santa casa, a partir de 13/06/86.
- Admitir, DULCILEIDE MARIA DA ROCHA CABRAL, Ag. de Portaria, na Santa Casa, a partir de 13/06/86.
- Admitir, ROSA HELENA DA SILVA ASSUNÇÃO, Ag. de Portaria, na Santa Casa, a partir de 13/06/86.
- Admitir, VERAMIL GOMES DA COSTA, Ag. de Portaria Santa Casa, a partir de 13/06/86.
- Admitir, CÉLIO FERREIRA LIMA, Ag. Portaria, na Santa Casa, a partir de 13/06/86.
- Admitir, ROSALINA FIGUEREDO, aux. informática, no Demétrio Medrado, a partir de 13/06/86.
- Admitir, NEUZA MARIA CRUZ LOBATO, Advogada, para a Assessoria Jurídica, com 30 hs/semanais, a partir de 13/06/86.
- Admitir, ANA CRISTINA CARVALHO RODRIGUES, Auxiliar de Saúde, admitida a partir de 13/06/86, para o Hospital Juliano Moreira.
- Admitir, ODIR FRANCISCO CHAGAS DA SILVA, Agente Administrativo, para o Abrigo João Paulo II, com 40 hs/semanais, a partir de 13/06/86.
- Admitir, ROSIVALDO BENTES TAVARES, Agente Administrativo, para o Abrigo João Paulo II, com 40 hs/semanais, a partir de 13/06/86.
- Admitir HUBERTO BATISTA DA SILVA, Agente de Saúde para o Abrigo João Paulo II, com 40 hs/semanais, a partir de 13/06/86.
- Admitir JOÃO BATISTA SANTOS, Agente de Saúde, para o Abrigo João Paulo II, com 40hs/semanais, a partir de 13/06/86.
- Admitir MARIA RAIMUNDA CARNEIRO DE SOUZA, Agente de Saúde, para o Abrigo João Paulo II, com 40 hs/semanais, a partir de 13/06/86.
- Admitir SERAFIM BORGES FERNANDES, Agente de Saúde, para o Abrigo João Paulo II, com 40 hs/semanais, a partir de 13/06/86.
- Admitir FRANCISCA OLIVEIRA NETO, Agente de Saúde, para o Abrigo João Paulo II, com 40 hs/semanais, a partir de 13/06/86.
- Admitir JOEDI LAMEIRA ROMA, Agente de Saúde, para o Abrigo João Paulo II, com 40 hs/semanais, a partir de 13/06/86.
- Admitir MARIA FRANCINETE LIMA DO NASCIMENTO, Agente de Saúde, para o Abrigo João Paulo II, com 40 hs/semanais, a partir de 13/06/86.
- Admitir TEREZINHA DE JESUS ROCHA CONCEIÇÃO, Agente de Saúde, para o Abrigo João Paulo II, com 40 hs/semanais, a partir de 13/06/86.
- Admitir LINDALVA ROCHA CONCEIÇÃO, Agente de Saúde, para o Abrigo João Paulo II, com 40 hs/semanais, a partir de 13/06/86.
- Admitir JOANA FERNANDES FERREIRA, Agente de Saúde, para o Abrigo João Paulo II, com 40 hs/semanais, a partir de 13/06/86.
- Admitir LUCIO DINIZ BARBOSA, Agente de Saúde, para o Abrigo João Paulo II, com 40 hs/semanais, a partir de 13/06/86.
- Admitir WALDENILTON BRITO DA COSTA, Agente de Saúde para o Abrigo João Paulo II, com 40 hs/semanais, a partir de 13/06/86.
- Admitir MARIA DO CARMO SILVA, Agente de Saúde, para o Abrigo João Paulo II, com 40 hs/semanais, a partir de 13/06/86.
- Admitir HAMILTON EDSON VIANA DA SILVA, Agente de Saúde, para o Abrigo João Paulo II, com 40 hs/semanais, a partir de 13/06/86.
- Admitir NAILSE DA COSTA LOPES, Agente de Saúde, para o Abrigo João Paulo II, com 40 hs/semanais, a partir de 13/06/86.
- Admitir EDILSON BARBOSA FREIRE, Agente de Eletricidade, para o Abrigo João Paulo II, com 40 hs/semanais, a partir de 13/06/86.
- Admitir MARIA LUZIA NASCIMENTO SILVA-TAVEIRO, Agente de Artes Práticas, para o Abrigo João Paulo II, com 40 hs/semanais, a partir de 13/06/86.
- Admitir MARIA DO SOCORRO SANTOS, Agente de Portaria para o Abrigo João Paulo II, com 40 hs/semanais, a partir de 13/06/86.
- Admitir ARMANDO LAGE DOS SANTOS, Agente de Portaria para o Abrigo João Paulo II, com 40 hs/semanais, a partir de 13/06/86.
- Admitir ANTONIO RODRIGUES DE OLIVEIRA, Agente de Portaria, para o Abrigo João Paulo II, a contar de 13/06/86, com 40 hs/semanais.
- Admitir NAZARÉ DO SOCORRO MIRANDA, Agente Administrativo, para o Laboratório Central/DAT, com 30 hs/semanais, a partir de 13/06/86.
- Admitir MARIA DE FÁTIMA DOS S. ALBUQUERQUE, Agente Administrativo, para o Gabinete, com 30 hs/semanais a partir de 13/06/86.
- Admitir MARIA DAS GRAÇAS M. GEBER, Auxiliar de Informática, para o Departamento de Apoio Técnico, com 30 hs/semanais, a partir de 13/06/86.
- Admitir MARIA DE JESUS CORREA DE SOUZA, Técnico de Laboratório, C. S. de Batista Campos, a partir de 13/06/86.
- Admitir CINALDO S. BRAGA, Agente de Portaria, C. S. de Batista Campos, a partir de 13/06/86.
- Admitir CESAR AUGUSTO DA SILVA SCERNI, Agente de Portaria, C. S. de Batista Campos, a partir de 13/06/86.
- Admitir GILBERTO DE SOUZA FERNANDES, Agente de Portaria C. S. de Batista Campos, a partir de 13/06/86.
- Admitir MARIA LIDUINA REIS RODRIGUES, Agente de Portaria C. S. de Batista Campos, a partir de 13/06/86.
- Admitir MARIA DAS GRAÇAS F. DA SILVA, Auxiliar de Informática, C. S. de Jurunas, a partir de 13/06/86.
- Admitir ANA MARIA DE MATOS GUEDES, Agente Administrativo, C. S. de Jurunas, a partir de 13/06/86.

Diário



Oficial

ANO XCV - 96ª DA REPÚBLICA - Nº 25.758

BELEM - QUARTA-FEIRA, 18 DE JUNHO DE 1986

RESENHAS DA JUSTIÇA ESTADUAL

RESENHA DO JUÍZO DE DIREITO DA 2ª. VARA CÍVEL E COMÉRCIO, E DE ORFÃOS, INTERDITOS E AUSENTES // DESTA COMARCA DE BELÉM, CAPITAL DO ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, ETC.
JUIZ: Bacharel WILSON DE JESUS MARQUES DA SILVA.
ESCRIVÃO: ODOM GOMES DA SILVA.

- 2a. Vara Cível e Comércio. CONSIGNAÇÃO EM PAGAMENTO. Autor: Firmo Rodrigues Vilhena. Ré: Elizabeth Vinhas da Silva. Despacho: "Contados e preparados, à conclusão." (11.6.86) Advogados: Drs. Pedro Washington da Silva, João Batista Figueira Marques.
- 2a. Vara Cível - Orfãos. INVENTÁRIO. Inventariado: João Diogo de Almeida Oliveira. Inventariante: Dione Nazaré Fonseca de Oliveira. Despacho: "Formulem as partes, no prazo comum de dez (10) dias, pedido de quinhão." (11.6.86) Advogada: Dra. Jacirema Bezerra Souza de Almeida.
- 2a. Vara Cível e Comércio. EMBARGOS À EXECUÇÃO. Embargante: C. Santos Comércio e Representações. Embargada: Estrutura Incorporação e Administração de Imóveis Ltda. Despacho: "Sobre a informação constante da certidão de fls. 63, diga a exequente, requerendo o que de direito." (11.6.86) Advogados: Drs. Laurêncio Miranda Rocha Carlos Alberto Martins Noura.
- 2a. Vara Cível e Comércio. AÇÃO REVISIONAL DE ALUGUEL. Autor: Alberto Farias Coelho. Ré: Rosemário Alberto Rodrigues. Despacho: "Sejam intimados o Perito do Juízo e o Assistente Técnico indicado pelo réu a prestar, no dia 18 do mês corrente, às 11.00 horas, em Cartório, o necessário compromisso. Designo, para o início da prova pericial, no local onde se situa o imóvel a ser examinado, o dia 19 do mesmo mês de junho em curso, às 09.00 horas, determinando que, observadas as disposições dos artigos 430 e 431 do Código de Processo Civil, seja apresentado o laudo pericial, em cartório, pelo menos dez (10) dias antes da audiência de instrução e julgamento." (11.6.86) Advogados: Drs. Thales Eduardo R. Pereira, Francisco Sylvio Alves Vianna.
- 2a. Vara Cível e Comércio. AÇÃO DE DESPEJO. Autor: Abrahão Emídio Pedreira Albuquerque. Ré: Maria Adelaide Alves Martins. Despacho: "Sobre os documentos de fls. 34/36, diga a ré, no prazo de cinco (5) dias." (11.6.86) Advogados: Drs. José Maria Losada Pedreira de Albuquerque., Ophir José Novaes Coutinho.
- 2a. Vara Cível - Orfãos. INVENTÁRIO. Inventariado: Alfredo Rodrigues Santana. Inventariante: Ana Izabel Mendes Santana. Sentença: "Vistos, etc."

Julgo, por sentença, para que produza os seus legais efeitos, a partilha esboçada às fls. / 61/64, dos bens que ficaram por falecimento de Alfredo Rodrigues Santana, visto estarem acau telados os interesses da viúva meira e dos herdeiros; e mando que, na íntegra, se cumpra o que, nela, está determinado formalmente. Custas "pro rata". P. e R.. (11.6.86) Advogado: Dr. Leonam Gondim da Cruz.

2a. Vara Cível e Comércio. EXECUÇÃO. Credora: Sinal S/A. Sociedade Nacional de Crédito, Financiamento e Investimentos. Devedores: Adauto Veículos e Serviços Ltda. e José Maria de Mattos Tostes. Sentença: "Vistos, etc. Considerando a norma do artigo 569 do Código de Processo Civil, homologo, por sentença, para que produza os seus legais efeitos, a desistência manifestada às fls. 61 e, em consequência, declare extinto este processo da Execução que, no valor de Cr\$46.141,200, a 03.4.1985, Sinal S/A Sociedade Nacional de Crédito, Financiamento e Investimentos propôs contra Adauto Veículos e Serviços Ltda. e José Maria de Mattos Tostes. Custas pela desistente. Publique-se e registre-se, dando-se baixa na distribuição." (11.6.86) Advogados: Drs. Adherbal Meira Mattos, Helionar Gonçalves de Mattos.

2a. Vara Cível e Comércio. EXECUÇÃO. Credora: Adubos Trevo S/A. - Grupo Trevo. Devedor: Luigi/Tancredi Donesana. Sentença: "Vistos, etc. Considerando que, como consta da manifestação de fls. 58, o devedor satisfaz toda a sua obrigação para com a credora, nos termos do artigo 794, II, do Código de Processo Civil, declaro, por sentença, para que produza os seus legais efeitos, extinta esta Execução que, no valor de Cr\$4.082.904,00, a 28.9.1984, Adubos Trevo S/A. - Grupo Trevo propôs contra Luigi Tancredi Donesana, ficando, assim, desconstituída e / sem efeito a penhora descrita no termo de fls. 38/39. Custas "ex lege". Publique-se e registre-se, dando-se baixa na distribuição." (11.6.86) Advogados: Drs. Leamie Cavalcanti Ribeiro, José Ronaldo Jacob Corrêa.

2a. Vara Cível e Comércio. EXECUÇÃO DE SENTENÇA // PROVISÓRIA. Ação Renovatória de Contrato de Locação. Autora: Importadora e Exportadora de Calçados Ltda. Réus: José Cardoso Lopes e outros. Despacho: "Sobre a manifestação de fls. 110/111, diga a executada, no prazo de cinco (5) dias." (11.06.86) Advogados: Drs. Otávio Augusto Neves de Salles, Milton F. Chagas.

2a. Vara Cível e Comércio. AÇÃO EXECUTIVA HIPOTECÁRIA. Credora: Tropical - Companhia de Crédito Imobiliário em Liquidação Extrajudicial. Devedora: Fusako Maeda. Despacho: "Sobre o cálculo de fls. 34, digam as partes, no prazo comum de cinco (5) dias." (12.6.86) Advogados: Drs. Adalberto Marcio Neto, Maria Glória Maroja.

2a. Vara Cível e Comércio. AÇÃO EXECUTIVA HIPOTECÁRIA. Credora: Tropical - Companhia de Crédito Imobiliário em Liquidação Extrajudicial. Devedores: Emanuel Rebelo Furtado e a/mulher Maria das Graças Melo Furtado. Despacho: "Defiro o pedido de fls. 23, determinando sejam, por mandado, intimados os executados Emanuel Rebelo Furtado e sua mulher Maria das Graças Melo Furtado a desocuparem, no prazo de 30 (trinta) dias, o imóvel de que trata esta ação, entregando-o à exequente." (11.06.86) Advogada: Dra. Maria da Glória da Silva Maroja.

2a. Vara Cível - Orfãos. INVENTÁRIO. Inventariado: Brahim José Mufarrej. Inventariante: Jorge Brahim Mufarrej. Despacho: "Conhecendo da manifestação de fls. 255, formulada pelo cessionário Adélio Valente Pinto, mando que se expoe, ao Juízo de Direito da 12ª Vara Cível desta Comarca, o ofício pleiteado." (12.06.86) Advogados:

Dra. Rosa Cristina Gioia Santos, José Antonio Ferreira Cavalcante.

2a. Vara Cível - Orfãos. INVENTÁRIO. Inventariado: José Maria Ferreira. Inventariante: Elizabeth/Roffé Ferreira de Lemos. Despacho: "Sobre o esboço de fls. 51/52, digam as partes e o representante do Ministério Público, no prazo comum de cinco (5) dias." (12.06.86) Advogados: Drs. Ronaldo Valle, Nelson Montalvão das Neves.

2a. Vara Cível e Comércio. AÇÃO REVISIONAL DE ALUGUEL. Autor: Flávio Gabriel de Andrade. Réu: Aladir Monteiro. Despacho: "Seja intimado o perito do juízo a prestar, no dia 23 do mês de junho em curso, às 11.00 horas, em cartório, o necessário compromisso. Designo, para o dia 24 deste mesmo mês de junho, às 9.00 horas, no local onde se situa o imóvel a ser examinado, o início da prova pericial deferida em o despacho de fls. 29, devendo o laudo respectivo ser apresentado até trinta (30) dias após a data designada para o início da diligência." (12.6.86) Advogados: Drs. Daniel Queima Coelho de Souza, Bernardo Nunes de Moraes.

2a. Vara Cível e Comércio. AÇÃO DE EXECUTIVA HIPOTECÁRIA. Credora: Tropical - Companhia de Crédito Imobiliário em Liquidação Extrajudicial. Réus: Luiz Carlos Cunha Carneiro dos Santos e de sua mulher Carmen Heliana Cunha dos Santos. Despacho: "Defiro o pedido de fls. 37, determinando que, por mandado, sejam intimados os ocupantes do imóvel de que trata esta ação a desocuparem o dito prédio, no prazo de dez (10) dias, entregando-o à exequente." (12.6.86) Advogada: Dra. Maria da Glória Maroja.

2a. Vara Cível e Comércio. EMBARGOS À EXECUÇÃO. Embargantes: Ruy Pinto de Mendonça e Lenora dos Santos. Embargada: Companhia Real de Investimentos. Despacho: "Remarco, para o dia 07 do mês de novembro do corrente ano, às 10.00 horas, a audiência de instrução e julgamento, determinando sejam renovadas as diligências ordenadas em despacho de fls. 22. Seja intimada a assistente técnico indicada pelos embargantes a prestar, no dia 25 do mês corrente, às 11.00 horas, em Cartório, o necessário compromisso. Para o início da prova pericial, nas instalações da embargada, designo o dia 26 deste mesmo mês de junho em curso, às 10.00 horas, devendo o laudo pericial correspondente, observadas as disposições dos artigos 430 e 431 do Código de Processo Civil, ser apresentado, em Cartório, pelo menos dez (10) dias antes da audiência de instrução e julgamento." (12.6.86) Advogados: Drs. Paulo Erico Moraes Gueiros, Paulo Rubens Xavier de Sá.

2a. Vara Cível e Comércio. AÇÃO DE DEPÓSITO. Autora: Banco Lar Brasileiro S/A. Réus: Asclepyades Rodrigues Garcia e Antonio Alcazas Martins. Despacho: "Sejam intimadas as partes do ato praticado, por depreciação deste juízo, no Juízo de Direito da Comarca de Altamira deste Estado, constante do depoimento da Testemunha Zenildo Farias Lopes (termo de fls. 104 e verso)" (12.06.86) Advogados: Drs. Raphael Siqueira Luis Otávio de Mendonça Nunes, Carlos Ferro e Silva.

2a. Vara Cível e Comércio. AÇÃO EXECUTIVA HIPOTECÁRIA. Credora: Tropical - Companhia de Crédito Imobiliário em Liquidação Extrajudicial. Devedora: Maria Helena Moraes da Silva. Despacho: "Defiro o pedido de fls. 23, determinando seja a executada Maria Helena Moraes da Silva / intimada, por mandado, a desocupar o imóvel de que trata esta ação, no prazo de trinta (30) dias, entregando-o à exequente." (12.6.86) Advogada: Dra. Maria de Nazaré Pereira.

1a. Vara Cível e Comércio. AÇÃO ORDINÁRIA. Autora: Regina Alcolumbra da Silva. Ré: Manoel Viegas Campbell Moutinho. Despacho: "Digam os interes

RESENHAS
Da Justiça Estadual

BOLETINS
Da Justiça Federal

RELAÇÃO DOS PROCESSOS
DISTRIBUIDOS

Do Tribunal Regional do Trabalho

103, inc. XVII, da Lei nº 4215, de 27/4/63. Tal notificação, como é óbvio, há de ser promovida diretamente pelo causídico, e não por determinação do juiz do feito, ainda que lhe haja sido requerido. Assim sendo, tem-se que, data venia, a petição de fls. 152 terá sido lido com o seu dever profissional ao não oferecer as razões finais a que estava obrigada. Todavia, por mera liberalidade, devolvo a S. Exa. o prazo por si deixado escoar, sem o certo que é também patrona de réu a doutora Maria dos Anjos Regenda Ribeiro (v. fls. 66), que igualmente poderá ser notificada para apresentação de razões finais no tríduo. Intime-se. Belém, 30/05/86. a) Dr. Aristides Medeiros - Juiz Federal da 2ª Vara.

XXXX

JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRA INSTÂNCIA
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO PARÁ
BOLETIM Nº 095/86

JUIZO FEDERAL DA PRIMEIRA VARA

DR. JOSÉ ANSELMO DE FIGUEIREDO SANTIAGO - JUIZ FEDERAL DA 1ª VARA E DIRETOR DO FORO
DR. JOSÉ AGUIAR BARROSO - DIRETOR DE SECRETARIA ADministrativa E DA 1ª VARA

EXPEDIENTE DO DIA 02.06.86.

OFÍCIOS:
Nº 353/86 : Dr. Frederico Coelho de Souza - Procurador Geral do Estado do Pará
Assunto : Informação (presta), ref. a empresa Metro Engenharia Ltda.
DESPACHO : Junte-se aos autos. Belém, Pa, em 02.06.86. a) A. Santiago - Juiz Federal da 1ª Vara

Nº 385/86 : Chefe do CPATU
Assunto : Apresentação de testemunha, ref. Proc. nº 26.041
DESPACHO : Idêntico ao anterior

Nº 408/86 : Coordenador de Polícia Civil
Assunto : Vem atender Of. nº 1441/85
DESPACHO : Idêntico ao anterior

Nº 348/86 : Wanis Nemer Damous - Delegado da Receita Federal em Belém
Assunto : Solicita informação ref. ap Proc. nº 26.222
DESPACHO : N. A. Conclusos. Belém, Pa, em 02.06.86. a) A. Santiago - Juiz Federal da 1ª Vara

Nº 421/86 : Bel. José Maria de Lima - Diretor da Secretaria de João Pessoa
Assunto : Solicita nova data para interrogatório de acusado ref. Proc. nº 28.293
DESPACHO : Idêntico ao anterior

Nº 1164/86 : Ivan Marques - Delegado de Polícia Federal
Assunto : IPL nº 098/86-SR/DPF/PA (Encaminha)
DESPACHO : N. A. Ao Dr. Procurador da República, para os devidos fins. Belém, Pa, em 30.05.1986. a) A. Santiago - Juiz Federal da 1ª Vara

Nº 1173/86 : Bel. José Sales - Delegado de Polícia Federal
Assunto : IPL nº 082/86-SR/PA (Encaminha)
DESPACHO : N. A. Sim. Concedo o prazo de quarenta (40) dias, para a complementação das diligências. Com as cautelas legais, restituam-se os autos à esfera policial. Belém, Pa, em 02.06.86. a) A. Santiago - Juiz Federal da 1ª Vara

Nº 1167/86 : João Francisco Borges - Delegado de Polícia Federal
Assunto : Processo Sumário nº 94/86-SR/PA (Encaminha)
DESPACHO : A. Conclusos. Belém, Pa, em 02.06.86. A. Santiago - Juiz Federal da 1ª Vara

PETIÇÕES:
Petição de : Elias Salki e outra
Adv. : Dra. Solange Frazão Dantas
Assunto : Vem propor ação ordinária de rescisão contratual cumulada com perdas e danos contra a Caixa Econômica Federal
DESPACHO : Idêntico ao anterior

Petição de : I E D F
Adv. : Dra. Flôr de Maria C. Varas
Assunto : Vem propor execução fiscal contra Sousa Oliveira & Cia. Ltda.
DESPACHO : Idêntico ao anterior

Petição de : Ministério Público Federal
Adv. : Dr. Paulo Meira
Assunto : Vem denunciar Odineia Moreira Raiol e outro

DESPACHO : Idêntico ao anterior

Petição de : Ministério Público Federal
Adv. : Dr. Almerindo Trindade
Assunto : Vem requerer o arquivamento do IPL nº 002/86
DESPACHO : Idêntico ao anterior

Petição de : Ricardo Crocco Junior
Adv. : Dr. Délcio José C. Silva
Assunto : Vem requerer liberdade provisória com pagamento de fiança
DESPACHO : A. Ouça-se o Dr. Procurador da República. Belém, Pa, em 02.06.86. a) A. Santiago - Juiz Federal da 1ª Vara

Petição de : Oliviar Elson de Araújo Valadares Martins
Adv. : Dr. Jandyr Silva Farias
Assunto : Vem requerer juntada de documentos
DESPACHO : N. A. Conclusos. Belém, Pa, em 02.06.86. a) A. Santiago - Juiz Federal da 1ª Vara

Petição de : I A P A S
Adv. : Dra. Vera Lúcia Santos
Assunto : Requer providências nos autos do Processo nº 21.369
DESPACHO : Idêntico ao anterior

Petição de : I A P A S
Adv. : Dra. Nazaré Moraes
Assunto : Requer providências nos autos do Processo nº 28.144
DESPACHO : Idêntico ao anterior

Petição de : União Federal
Adv. : Dr. José Augusto Potiguar
Assunto : Requer providências nos autos do Processo nº 30.133
DESPACHO : Idêntico ao anterior

Petição de : Georges André Yves Frieur e outra
Adv. : Dr. José Carlos Castro
Assunto : Encaminhamento (faz), ref. Proc. nº 29.588
DESPACHO : Junte-se aos autos. Belém, Pa, em 02.06.86. a) A. Santiago - Juiz Federal da 1ª Vara e das Exec. Penais

Petição de : Carlos Vinício Ferreira
Adv. : Dra. Suzana Cristina D. Silva
Assunto : Requer juntada de documentos
DESPACHO : Idêntico ao anterior

Petição de : Edivaldo Aquino Sacramento Lobato
Assunto : Requer juntada de documento nos autos do Proc. nº 5.472
DESPACHO : Volte querendo por intermédio de advogado legalmente habilitado. Belém, Pa, em 02.06.86. a) A. Santiago - Juiz Federal da 1ª Vara

INQUÉRITO POLICIAL Nº 78/86-DEF/PA:
DESPACHO : Sobre o pedido de fls. 173 e segs., diga o Dr. Procurador da República, Belém, Pa, em 02.06.86. a) A. Santiago - Juiz Federal da 1ª Vara

CARTA PRECATÓRIA INTIMATÓRIA em que é deprecante o Juiz Federal da 2ª Vara no Estado de Goiás e deprecado o Juiz Federal da 1ª Vara no Estado do Pará
Assunto : Depreca a intimação de Clésido José Lopes de Meneses e seu advogado
DESPACHO : A. Cumpra-se. Belém, Pa, em 02.06.86. a) A. Santiago - Juiz Federal da 1ª Vara

CARTA PRECATÓRIA em que é deprecante o Juiz Federal da 8ª Vara do Rio de Janeiro e deprecado o Juiz Federal da 1ª Vara no Pará
Assunto : Depreca a ciência de TELEPARÁ
DESPACHO : Idêntico ao anterior

CARTA PRECATÓRIA:
Proc. Nº : 25.583
Deprecante: Juiz Federal da 4ª Vara-I do Rio de Janeiro
Deprecado: Juiz Federal no Estado do Pará
DESPACHO : Diga o Dr. Procurador da República. Belém, Pa, em 02.06.86. a) A. Santiago - Juiz Federal da 1ª Vara e das Exec. Penais

Proc. Nº : 21.152
Deprecante: Juiz Federal no Estado do Amazonas
Deprecado: Juiz Federal no Estado do Pará
DESPACHO : Devolva-se, com as cautelas legais e as nossas homenagens. Belém, Pa, em 02.06.86. a) A. Santiago - Juiz Federal da 1ª Vara e das Exec. Penais

AÇÃO PENAL:
Proc. Nº : 10.613
Autor : Ministério Público Federal
Adv. : Dr. Paulo Meira
Réu : Gláucimar Pereira Andrade e outro
Adv. : Dr. Alberto Campos

DESPACHO : Voltem os autos com vista ao Dr. Procurador da República. Belém, Pa, em 02.06.86. a) A. Santiago - Juiz Federal das Exec. Penais

Proc. Nº : 26.041
Autora : Justiça Pública
Adv. : Dr. José Augusto Potiguar
Réus : Dalvino Damasceno Costa e outros
Adv. : Drs. José da Rocha Moreira e Laurêncio Rocha
DESPACHO : Prossiga-se a audiência no dia 13 de novembro vindouro, às 10:00 horas, feitas as necessárias intimações. Belém, Pa, em 02.06.86. a) A. Santiago - Juiz Federal da 1ª Vara

X.X.X.X.X.X.

DR. ARISTIDES PORTO DE MEDEIROS - JUIZ FEDERAL DA 2ª VARA.

DR. FERNANDO NEVES TOCANTINS - DIRETOR DE SECRETARIA DA 2ª VARA.

EXPEDIENTE DO DIA 02.06.86

Ofício nº 1.170/86-CART/SR/DPF/PA, de 29.05.86, do Dr. José Ferreira Sales - Delegado de Polícia Federal.
Assunto : Encaminha os autos do Inq. Pol. nº 78/85-SR/PA, devidamente relatado.
DESPACHO : N. A. Ao Ministério Público, para os devidos fins. Belém, 02/06/86. a) Dr. Aristides Medeiros - Juiz Federal da 2ª Vara.

Petição de : JESUS DO BONFIM MÁRIO DE MEDEIROS, e outros.
Advogado : Dr. Rosomiro Arrais.
Assunto : Vem apresentar cheque nº 040840, emitido pelo Banco do Estado do Acre, no valor de CZ\$-4.837,87 (quatro mil, oitocentos e trinta e sete cruzados e oitenta e sete centavos), para pagamento da Execução Fiscal que na qual Estado lhes move o IAPAS. N. A. Conclusos. Belém, 02/06/86. a) Dr. Aristides Medeiros - Juiz Federal da 2ª Vara.

Petição de : WALLACE PEREIRA DA SILVA.
Advogado : Dr. Alvaro José Norat de Vasconcelos.
Assunto : Defesa Prévia nos autos da Ação Penal que lhe move o Ministério Público.
DESPACHO : Idêntico ao anterior.

Petição inicial de PEDIDO DE LICENÇA em que é Requerente Luiz Alberto Lozano.
DESPACHO : A. Informe a Secretaria. Belém, 02/06/86. a) Dr. Aristides Medeiros - Juiz Federal da 2ª Vara.

Petição Inicial de DENÚNCIA que o Ministério Público (Repres. do MP: Dr. Almerindo Trindade) vem oferecer contra RENA TO GUIMARIES BENTES e JOAQUIM GUIMARIES BENTES.
DESPACHO : A. Conclusos. Belém, 02/06/86. a) Dr. Aristides Medeiros - Juiz Federal da 2ª Vara.

Petições Iniciais de PEDIDO DE ARQUIVAMENTO DE INQUÉRITO POLICIAL em que é Requerente o Ministério Público Federal (Repres. do MP: Dr. Almerindo Trindade).
Ref. I. Pol.: 042/85-DPP-2/SEM, 035/85-DPP-2/SEM, 036/86-SR/DPF/PA, 018/86-SR/DPF/PA, 013/86-DPP-2/MB e 016/86-DPP-2/MB.
DESPACHOS : Idênticos ao anterior.

Carta Precatória expedida pelo Juiz Federal da 2ª Vara da Seção Judiciária do Estado de Goiás, para citação do acusado do Gilberto Alves de Sousa.
DESPACHO : A. Cumpra-se. Belém, 02/06/86. a) Dr. Aristides Medeiros - Juiz Federal da 2ª Vara.

PROCESSO Nº 18.913
Impte : MANDADO DE SEGURANÇA EDG da Amazônia, Indústria de Produtos Metálicos Ltda.
Advogado : Dr. Leo Krakowiak.
Impdo : Chefe do Departamento Regional do Banco Central do Brasil.
DESPACHO : Arquite-se. Belém, 02/06/86. a) Dr. Aristides Medeiros - Juiz Federal da 2ª Vara.

PROCESSO Nº 21.789
Impte : MANDADO DE SEGURANÇA Agências Mundiais Ltda.
Advogado : Dr. Aoy Marcos dos Santos.
Impdo : Diretor-Presidente da Companhia das Docas do Pará (CDP).
DESPACHO : Idêntico ao anterior.

PROCESSO Nº 26.721
Impte : MANDADO DE SEGURANÇA Maria da Conceição Emília Mergulhão Teixeira.
Advogado : Dr. Francisco Assis dos Santos Filho.
Impdo : Superintendente do INPS.
DESPACHO : Idêntico ao anterior.

PROCESSO Nº 27.947
Impte : MANDADO DE SEGURANÇA Alexandre Lopes da Silva Borges.
Advogado : Dr. Sebastião Lima Moraes.
Impdo : Banco Central do Brasil.
DESPACHO : Idêntico ao anterior.

PROCESSO Nº 28.309 IMPTE: MANDADO DE SEGURANÇA Companhia de Terras da Mata Geral. Advogado: Dr. João José Maroja. Impdo: Coordenador do Garimpo do Cumaru. DESPACHO: Idêntico ao anterior.

PROCESSO Nº 28.955 IMPTE: MANDADO DE SEGURANÇA Alberto Paredes de Aragão. Advogado: Dr. Dêlcio José Cohen Silva. Impdo: Presidente da Petróleo Brasileiro S/A (PETROBRAS). DESPACHO: Idêntico ao anterior.

PROCESSO Nº 29.075 IMPTE: MANDADO DE SEGURANÇA Mendoly Amin. Advogada: Dra. Léa Ceres da Rocha Matos. Impdo: Superintendente Regional do INPS. DESPACHO: Idêntico ao anterior.

PROCESSO Nº 29.103 IMPTE: MANDADO DE SEGURANÇA Raimundo Habelo Gomes. Advogada: Dra. Léa Ceres da Rocha Matos. Impdo: Superintendente Regional do INPS. DESPACHO: Idêntico ao anterior.

PROCESSO Nº 29.727 IMPTE: MANDADO DE SEGURANÇA PINA - Intercambio Comercial, Industrial e Pesca S/A. Advogado: Dr. Carlos Elatilha. Impdo: Delegado da Receita Federal. DESPACHO: Idêntico ao anterior.

PROCS. Nºs 12082, 13761, 15545, 15547, 15549, 15551, 15553, 15555, 15557, 15559, 15563, 15565, 15567, 15569, 15571, 15573, 15575, 15577, 15583, 15591, 15593, 15597, 15599, 15601, 15603, 15607, 15609, 16775, (DESAPROPRIAÇÕES).

Expropriante: Departamento Nacional de Estradas de Rodagem (D.N.E.R.). Advogados: Heliodoro dos Santos Arruda, João Hermenegildo Marçal, Amélia Fátima Cardoso Fajardo, Roberto Tadeu de Freitas Araújo e Ana Maria Cavalcanti Simão Luiz.

Expropriados: Severina Nobre da Silva, Pedro Barros da Silva, Sebastião Carvalho de Oliveira, José Rodrigues Lima dos Santos, Maria Aparecida Lima Correa, Aristides de Souza Leal, Orlando da Silva Pedrosa, Nestor Machado dos Anjos, Orlândina Moura da Silva, Luiz Moraes dos Santos, Marcos Marcelino & Cia. Ltda., Pedro de Abreu Rodrigues, Manoel Barbosa de Oliveira, Eduardo Bandeira da Conceição, Francisco das Chagas Passaros, Francisco Gomes de Lima, Francisca Maria de Souza, William dos Santos Lima, José Francisco da Silva, João Mendes Pereira, Alípio Assunção Almeida, João Bezerra de Oliveira, Sebastião Ferreira de Castro, Newton Dias, José Maria da Silva Nunes, Carmen Pombo Loureiro, Maria Antonieta Alencar Costa e Crisolete Madeiros da Costa, respectivamente. DESPACHOS: Idênticos ao anterior.

PROCESSO Nº 8217 IMPTE: BUSCA E APREENSÃO Caixa Econômica Federal. Advogado: Dr. Gilberto Chaves. Réus: Lourival Leônidas de Melo. DESPACHO: Idêntico ao anterior.

PROCESSO Nº 24.389 IMPTE: AÇÃO DE CONSIGNAÇÃO EM PAGAMENTO Antônio Inácio Ferreira. Advogado: Dr. Urbano Vitalino de Melo Filho.

Requerido: INCRA. Advogado: Dr. Irsef Ivan Araújo Souza. DESPACHO: Idêntico ao anterior.

PROCESSO Nº 24.390 IMPTE: AÇÃO DE CONSIGNAÇÃO EM PAGAMENTO Aury Cabral Ferreira Neves, assistente de seu marido. Advogado: Dr. Urbano Vitalino de Melo Filho. Requerido: INCRA. Advogado: Dr. Irsef Ivan Araújo Souza. DESPACHO: Idêntico ao anterior.

PROCESSO Nº 28.020 IMPTE: MEDIDA CAUTELAR INOMINADA Jair Holanda Marques Pereira e outros. Advogado: Dr. Têrcio dos Santos Pedrazoli. Réus: Raimundo Moacir Martins e outros. DESPACHO: Idêntico ao anterior.

PROCESSO Nº 7314 IMPTE: AÇÃO PENAL Ministério Público Federal. Autor: Dr. Paulo Meira. Rep. do MP: Uile Reginaldo Pinto e Gastão Teixeira Pinto. Réus: Em causa própria e Dr. Uile Reginaldo de Pinto. Advogados: Idêntico ao anterior.

PROCESSO Nº 19.175 IMPTE: AÇÃO PENAL Ministério Público Federal. Autor: Dr. Almerindo Trindade. Rep. do MP: Manoel Luiz Correa Castelo Branco de Lima. Advogado: Dr. José Acreano Brasil. Diga o representante do Ministério Público, diante o estatuto no art. 109, inc. V, do Código Penal. De 16/6, 020686. a) Dr. Aristides Medeiros - Juiz Federal da 2ª Vara. DESPACHO: Idêntico ao anterior.

PROCESSO Nº 25.987 IMPTE: AÇÃO PENAL Ministério Público Federal. Autor: Dr. José Augusto Torres Potiguar. Repres.MP: Abraão Manoel Pacheco e outros. Réus: Dra. Maria Lúcia Patriarcha. Advogada: Vista ao representante do Ministério Público. Belém, 020686. a) Dr. Aristides Medeiros - Juiz Federal da 2ª Vara. DESPACHO: Idêntico ao anterior.

PROCESSO Nº 26.609 IMPTE: AÇÃO PENAL Ministério Público Federal. Autor: Dr. Almerindo Trindade. Rep. do MP: Júlio Cezar Araújo Castro e outros. Réus: Idêntico ao anterior. DESPACHO: Idêntico ao anterior.

PROCESSO Nº 27036 IMPTE: AÇÃO PENAL Ministério Público Federal. Autor: Dr. Almerindo Trindade. Repres.do MP: Carlos Roberto dos Santos e outros. Réus: Idêntico ao anterior. DESPACHO: Idêntico ao anterior.

PROCESSO Nº 28.186 IMPTE: AÇÃO PENAL Ministério Público Federal. Autor: Dr. Almerindo Trindade. Repres.do MP: Carlos Ribeiro de Araújo e outros. Réus: Idêntico ao anterior. DESPACHO: Idêntico ao anterior.

PROCESSO Nº 6956 IMPTE: AÇÃO PENAL Ministério Público Federal. Autor: Dr. Almerindo Trindade. Repres.do MP: Aníbal de Oliveira Macedo e Humberto de Magalhães Lamas. Réus: Drs. José Bonifácio Pimental de Senna e Raphael Celda Lucas Filho, respectivamente. Apresentem-se estes autos ao Exmo. Sr. Dr. Juiz Federal da 1ª Vara, competente para as execuções penais (art. 5º do Provimento nº 264, de 14/3/84). Belém, 020686. a) Dr. Aristides Medeiros - Juiz Federal da 2ª Vara. DESPACHO: Idêntico ao anterior.

PROCESSO Nº 18340 IMPTE: AÇÃO PENAL Ministério Público Federal. Autor: Dr. Almerindo Trindade. Repres.do MP: José Humberto de Oliveira (revel). Réus: Dr. Armando Tavares Neves. Advogado: Idêntico ao anterior. DESPACHO: Idêntico ao anterior.

PROCESSO Nº 21.118 IMPTE: AÇÃO PENAL Ministério Público Federal. Autor: Dr. Paulo Maira. Repres.do MP: José Afonso da Silva. Réus: Dra. Maria Lúcia Magno Patriarcha. Advogada: Idêntico ao anterior. DESPACHO: Idêntico ao anterior.

PROCESSO Nº 27.581 IMPTE: HOMOLOGAÇÃO DE OPÇÃO Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos. Advogado: Dr. Gauby Paranhos Guimarães. Réqdo: Aldemar Farinha Barreto. Advogado: Dr. Sebastião Halim Soares Habr. DESPACHO: Idêntico ao anterior.

PROCS. Nºs: 27.772, 27774, 27992, 27994, 27996, 27998, 28035, 28178, 28245, 28322, 28324, 28453, 28469, 28845, 28930, 28991 e 29069. (HOMOLOGAÇÕES DE OPÇÕES).

Requerentes: José Carneiro da Silva Filho, Santino da Costa Machado, Raimundo Terto Dantas, Manoel Raimundo de Souza, João Alves de Moraes, Antônio Raimundo Pinto, Má da S. Marques, João Chaves Gonçalves, José Juvenal Martins, Djalma da Costa Duarte, Zenadio da Silva Amorim, Manoel Moreira da Silva, Maximiano Pinheiro Costa, José Luis Ribeiro Soares, José Aristides Cruz, José Nunes da Silva e Mário Couto Filho, respectivamente. Departamento Nacional de Estradas de Rodagem (D.N.E.R.). DESPACHOS: Idênticos ao anterior.

PROCS. Nºs: 27569, 27858, 27889, 27908 e 28726 (HOMOLOGAÇÕES DE OPÇÕES).

Requerentes: Luiz Alberto Paiva Maneschy, Maria José Carvalho da Costa, Rodolfo Ezequiel Cabral Tourinho, Odineia Barros Conde, e Fernando Martins Moura, respectivamente.

Requerido: Instituto Nacional de Assistência Médica da Previdência Social (INAMPS). DESPACHOS: Idênticos ao anterior.

PROCESSO Nº 28496 IMPTE: HOMOLOGAÇÃO DE OPÇÃO Clelia Alice Tourinho de Melo e Silva. Advogado: Instituto Nacional de Previdência Social (INPS). Réu: Idêntico ao anterior. DESPACHO: Idêntico ao anterior.

PROCS. Nºs: 28484, 28486, 28488, 28490, 28492, 28494, 28728, 28775, 28777 e 29065. (HOMOLOGAÇÕES DE OPÇÕES).

Requerentes: Guajarino Brasil Raiol, Frutuoso Francisco da Silva Filho, Euclides Vieira Ferreira, Benedito Magno da Silva, Waldir Gaia Cardoso, Carlos Augusto da Costa Alves, Albino Soares Ferreira, José Nogueira Gomes, Antônio da Silva Mota e Marivaldo Oliveira Carvalho, respectivamente. Superintendência de Campanhas de Saúde Pública (SUCAM). DESPACHOS: Idêntico ao anterior.

PROCS. Nºs: 27767, 28935 e 28937 (HOMOLOGAÇÕES DE OPÇÕES).

Requerentes: Jandira Magno de Araújo Daibes, Celete da Silva Alves, José Silveira de Araújo Gomes, respectivamente.

Requerida: Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia (SUDAM). DESPACHOS: Idênticos ao anterior.

PROCS. Nºs: 24037, 24279, 25876, 26018, 26856, 27256 e 27917. (HOMOLOGAÇÕES DE OPÇÕES).

Requerentes: Zélia Maria Melém Oliveira, Rezalla Tuma Haber, Meirevaldo Jonair de Paiva, Margarida Maria do Nascimento Paiva, José Ribamar Gomes, Dídio Cruz Neto e Augusto Rodrigues Cozer, respectivamente.

Requerida: Universidade Federal do Pará. DESPACHOS: Idênticos ao anterior. XXXXX

DIRETOR DO FORO: DR. JOSÉ ANSELMO DE FIGUEIREDO SANTIAGO

JUIZ DISTRIBUIDOR: DR. ARISTIDES PORTO DE MEDEIROS

DIRETOR DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA: DR. JOSÉ AGUIAR BARROSO

CHEFE DO SETOR DE DISTRIBUIÇÃO: BEL. MARIA DE FÁTIMA COIMBRA

(Audiência de Distribuição)

Aos 30 (trinta) dias do mês de maio de 1986 (mil novecentos e oitenta e seis), às 12:00 (doze horas), no Gabinete do MM. Juiz Distribuidor Dr. Aristides Porto de Medeiros, localizado no 1º andar do Edifício Sede da Justiça Federal, na Avenida Generalíssimo Góndolo nº 697, presentes o Exmo. Sr. Procurador da República, Dr. Paulo Rúbio de Sousa Meira e o Dr. Alberto da Silva Campos, Advogado Representante da OAB/PA, foram distribuídos, por sorteio, as petições e autos a diante mencionados, tudo na conformidade do Provimento nº 96 do Egrégio Tribunal Federal de Recursos. E para constar, eu Maria de Fátima Coimbra, Chefe do Setor de Distribuição, lavrei a presente Ata que será assinada por todos os presentes e por mim subscripta.

Aristides Porto de Medeiros - Juiz Distribuidor
Paulo Rúbio de Sousa Meira - Procurador da República
Alberto da Silva Campos - Adv. Representante da OAB/PA
Maria de Fátima Coimbra - Chefe do Setor de Distribuição

CLASSE I - AÇÕES ORDINÁRIAS:

Nº 30.291 Autor: ELIAS SAIKI e sua Esposa Ré: Caixa Econômica Federal
Ao: MM. Juiz Federal da 1ª Vara

CLASSE III - EXECUÇÕES FISCAIS:

Nº 30.289 Exeqte: I B D F Execdo: Sousa Oliveira & Cia. Ltda.
Ao: MM. Juiz Federal da 1ª Vara

CLASSE VI - FEITOS NÃO CONTENCIOSOS:

Nº 30.279 Depote: JUIZ FED. DA 8ª V. RIO DE JANEIRO (cível) Depodo: Juiz Fed. no Estado do Pará
Ao: MM. Juiz Federal da 1ª Vara

Nº 30.288 Depote: JUIZ FED. DA 2ª V. DE COLÍAS (crime) Depodo: Juiz Fed. no Estado do Pará
Ao: MM. Juiz Federal da 1ª Vara

Nº 30.290 Depote: JUIZ FED. DA 2ª V. DE COLÍAS (crime) Depotes: Juiz Fed. no Estado do Pará
Ao: MM. Juiz Federal da 2ª Vara

CLASSE VII - AÇÕES CRIMINAIS:

Nº 30.278 Autor: JUSTIÇA PÚBLICA Réus: Odineia Moreira Raiol e outro
Ao: MM. Juiz Federal da 1ª Vara

Nº 30.380 Autor: JUSTIÇA PÚBLICA Réus: Renato Guimarães Rentes e outro
Ao: MM. Juiz Federal da 2ª Vara

Nº 30.293 Autor: JUSTIÇA PÚBLICA Réu: Romário Sampaio Lobato Filho
Ao: MM. Juiz Federal da 1ª Vara

CLASSE IX - PROCEDIMENTOS CRIMINAIS DIVERSOS:

Nº 30.281 Reqtes: MINISTÉRIO PÚBLICO Réqdos: Inq. Pol. nº 042/85 - SANTARÉM
Ao: MM. Juiz Federal da 2ª Vara

Nº 30.282 Reqtes: MINISTÉRIO PÚBLICO Réqdos: Inq. Pol. nº 035/85 - SANTARÉM
Ao: MM. Juiz Federal da 2ª Vara

Nº 30.283 Reqtes: MINISTÉRIO PÚBLICO Réqdos: Inq. Pol. nº 036/86 - SR/PA
Ao: MM. Juiz Federal da 2ª Vara

Nº 30.284 Reqtes: MINISTÉRIO PÚBLICO Réqdos: Inq. Pol. nº 018/86 - SR/PA
Ao: MM. Juiz Federal da 2ª Vara

Nº 30.285 Reqtes: MINISTÉRIO PÚBLICO Réqdos: Inq. Pol. nº 013/86 - MARABÁ
Ao: MM. Juiz Federal da 2ª Vara

Nº 30.286 Reqtes: MINISTÉRIO PÚBLICO Réqdos: Inq. Pol. nº 016/86 - MARABÁ
Ao: MM. Juiz Federal da 2ª Vara

Nº 30.287 Reqtes: MINISTÉRIO PÚBLICO Réqdos: Inq. Pol. nº 002/86 - M. DOURADO
Ao: MM. Juiz Federal da 1ª Vara

Nº 30.292 Repto: RICARDO CROCCO JUNIOR
Ao: MM. Juiz Federal da 1ª Vara

INQUÉRITOS POLICIAIS:

Nº 1385 - Inquérito Policial nº 082/86 - SE/PA
Ao: MM. Juiz Federal da 1ª Vara
Nº 1386 - Inquérito Policial nº 084/86 - SE/PA
Ao: MM. Juiz Federal da 2ª Vara

MINISTÉRIO PÚBLICO
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE
TRABALHO FIRMADO ENTRE O MI
NISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO e
VÂNIA LUCIA DE SOUZA SEABRA.

Resolvem as partes alterar, na CLÁUSULA PRIMEIRA, a função para AUXILIAR JUDICIAL MP.AJ.031.8, na Classe "H", e na CLÁUSULA SEXTA, alterar o salário mensal para CZ\$1.567,69 (HUM MIL, QUINHENTOS E SESENTA E SETE CRUZADOS E SESENTA E NOVE CENTAVOS) no valor global de CZ\$15.676,90 (QUINZE MIL, SEISCENTOS E SETENTA E SEIS CRUZADOS E NOVENTA CENTAVOS) ficando sujeitos aos descontos legais a contar de 19 de março.

Belém, 26 de março de 1986.

(a) ARTHUR CLAUDIO MELLO
- CONTRATANTE -

(a) VÂNIA LUCIA DE SOUZA SEABRA
- CONTRATADA -

TESTEMUNHAS:

1a. (a) EDUARDO LASSANCE DE CARVALHO
End: Alameda Moreira da Costa, 204
2a. (a) PEDRO PEREIRA DA SILVA
End: Passagem Solipa, 66

TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE
TRABALHO FIRMADO ENTRE O MI
NISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO e
LIA REGINA DE VASCONCELOS LEITÃO.

Resolvem as partes alterar na CLÁUSULA PRIMEIRA, a função para AUXILIAR JUDICIAL MP.AJ.031.9, na Classe "I", e na CLÁUSULA SEXTA, alterar o salário mensal para CZ\$1.927,65 (HUM MIL, NOVECIENTOS E VINTE E SETE CRUZADOS E SESENTA E CINCO CENTAVOS) no valor global de CZ\$19.276,50 (DEZENOVE MIL, DUZENTOS E SETENTA E SEIS CRUZADOS E CINQUENTA CENTAVOS) ficando sujeitos aos descontos legais a contar de 19 de março.

Belém, 26 de março de 1986.

(a) ARTHUR CLAUDIO MELLO
- CONTRATANTE -

(a) LIA REGINA DE VASCONCELOS LEITÃO
- CONTRATADA -

TESTEMUNHAS:

1a. (a) EDUARDO LASSANCE DE CARVALHO
End: Alameda Moreira da Costa, 204
2a. (a) PEDRO PEREIRA DA SILVA
End: Passagem Solipa, 66

TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE
TRABALHO FIRMADO ENTRE O MI
NISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO e
BENEDITA LEÃO MAGALHÃES.

Resolvem as partes alterar, na CLÁUSULA PRIMEIRA, a função para AUXILIAR JUDICIAL MP.AJ.031.9, na Classe "I", e na CLÁUSULA SEXTA, alterar o salário mensal para CZ\$1.927,65 (HUM MIL, NOVECIENTOS E VINTE E SETE CRUZADOS E SESENTA E CINCO CENTAVOS) no valor global de CZ\$19.276,50 (DEZENOVE MIL, DUZENTOS E SETENTA E SEIS CRUZADOS E CINQUENTA CENTAVOS) ficando sujeitos aos descontos legais a contar de 19 de março.

Belém, 26 de março de 1986.

(a) ARTHUR CLAUDIO MELLO
- CONTRATANTE -

(a) BENEDITA LEÃO MAGALHÃES
- CONTRATADA -

TESTEMUNHAS:

1a. (a) EDUARDO LASSANCE DE CARVALHO
End: Alameda Moreira da Costa, 204
2a. (a) PEDRO PEREIRA DA SILVA
End: Passagem Solipa, 66

TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE
TRABALHO FIRMADO ENTRE O MI
NISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO e
RAIMUNDA MIRANDA DA SILVA.

Resolvem as partes alterar, na CLÁUSULA PRIMEIRA, a função para AUXILIAR JUDICIAL MP.AJ.031.7, na Classe "G", e na CLÁUSULA SEXTA, alterar o salário mensal para CZ\$1.437,06 (HUM MIL, QUATROCENTOS E TRINTA E SETE CRUZADOS E SEIS CENTAVOS) no valor global de CZ\$14.370,60 (QUATORZE MIL, TRESCENTOS E SETENTA E SEIS CENTAVOS) ficando sujeitos aos descontos legais a contar de 19 de março.

Belém, 26 de março de 1986.

(a) ARTHUR CLAUDIO MELLO
- CONTRATANTE -

(a) RAIMUNDA MIRANDA DA SILVA

- CONTRATADA -

TESTEMUNHAS:

1a. (a) EDUARDO LASSANCE DE CARVALHO
End: Alameda Moreira da Costa, 204
2a. (a) PEDRO PEREIRA DA SILVA
End: Passagem Solipa, 66

TRIBUNAL DE JUSTIÇA

Presidente: Ary da Motta Silveira

Portaria: nº 0178

O Exmº Sr. Des. Almir de Lima
Pereira, presidente do Tribu-
nal de Justiça, em exercício.

Resolve:

Nos termos do artigo 84, inciso IV, da Lei nº 5.008, de 10.12.81 (Código Judiciário do Estado) nomear Augusto Carlos Alves dos Reis, para exercer o cargo de Zelador do Fórum da Comarca de Ourém, em virtude de aprovação em Concurso Público.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se

p.m.

a) Des. Almir de Lima Pereira
presidente, em exercício

Portaria: nº 0179

O Exmº Sr. Des. Almir de Lima
Pereira, presidente do Tribunal
de Justiça, em exercício.

Resolve:

Nos termos do artigo 84, inciso IV, da Lei nº 5.008, de 10.12.81 (Código Judiciário do Estado) nomear Roseli da Rocha Conceição, para exercer o cargo de Servente do Fórum da Comarca de Ourém, em virtude de aprovação em Concurso Público.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se

p.m.

Belém, 11 de junho de 1.986

a) Des. Almir de Lima Pereira
G.Nº 14429 presidente, em exercício

Portaria: nº 0180

O Exmº Sr. Des. Almir de Lima
Pereira, presidente do Tribunal
de Justiça, em exercício.

Resolve:

Nos termos do artigo 84, inciso IV, da Lei nº 5.008, de 10.12.81 (Código Judiciário do Estado) nomear Raimunda Domingas Garcia Batista, para exercer o cargo de Servente do Fórum da Comarca de Ourém, em virtude de aprovação em Concurso Público.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se

Belém, 11 de junho de 1.986

p.m.

0288

a) Des. Almir de Lima Pereira
presidente, em exercício

Portaria: nº 0181

O Exmº Sr. Des. Almir de Lima
Pereira, presidente do Tribunal
de Justiça, em exercício.

Resolve:

Nos termos do artigo 84, inciso IV, da Lei nº 5.008, de 10.12.81 (Código Judiciário do Estado) nomear Maria das Dores Guimarães Soares, para exercer o cargo de Porteiro de Auditório do Fórum da Comarca de Ourém, em virtude de aprovação em Concurso Público.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se

Belém, 11 de junho de 1.986

p.m.

a) Des. Almir de Lima Pereira
presidente, em exercício

G.Nº 14429

Portaria: nº 0182

O Exmº Sr. Des. Almir de Lima
Pereira, presidente do Tribu-
nal de Justiça, em exercício.

Resolve:

Nos termos do artigo 84, inciso IV, da Lei nº 5.008, de 10.12.81 (Código Judiciário do Estado) nomear Antonio dos Reis Castro, para exercer o cargo de Vigia do Fórum da Comarca de Ourém, em virtude de aprovação em Concurso Público.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se

Belém, 11 de junho de 1.986

p.m.

a) Des. Almir de Lima Pereira
presidente, em exercício

G.Nº 14429

Portaria: nº 0183

O Exmº Sr. Des. Almir de Li
ma Pereira, presidente do
Tribunal de Justiça, em exer-
cício.

Resolve:

Nos termos do artigo 84, inciso IV, da Lei nº 5.008, de 10.12.81 (Código Judiciário do Estado) nomear Raimundo Adalvo Alves Martins, para exercer o cargo de Guarda Judiciário do Fórum da Comarca de Ourém, em virtude de aprovação em Concurso Público.

IDEM, IDEM, IDEM
Apte: Gelar S.A. Indústrias Alimentícias (adv. Paulo Erico Moraes Gueiros)
Apdo: Central Citrus S.A. Indústrias e Comércio (adv. Carlos Afonso e outro)
Relator: Desembargador ROMÃO AMOEDO NETO

IDEM, IDEM; IGARAPÉ-MIRI
Apte: Joaquim Fonseca Navegação Indústria e Comércio S.A. Jonasa (adv. Hamilton Gualberto)
Apdo: Benedito Melo Pereira (adv. Antônio Jorge Abelém)
Relatora: Desembargadora MARIA LÚCIA SANTOS

IDEM, IDEM, CAPITAL
Apte: Morbel Ltda. Representações, Máquinas e Equipamentos (adv. Antônio Medeiros)
Apda: Araceli Maria de Souza Costa e Carlos Augusto da Costa Aponte (adv. Fernando Gonçalves)
Relatora: Desembargadora MARIA LÚCIA SANTOS

Gabinete do Subsecretário do TJE, Belém (Pa), 16 de junho de 1986.

GENGYS FREIRE
Subsecretário do TJE

G-Nº 14340

13ª Sessão Ordinária das 2ªs. Câmaras Isoladas, realizada em 05 de junho de 1986, sob a Presidência do Exmo. Sr. Desembargador RAYMUNDO HÉLIO DE PAIVA MELLO. Presentes os Exmos. Srs. Desembargadores Ossiam Corrêa de Almeida, Desembargador Stéleo Bruno dos Santos Menezes e Desembargador Aurélio Corrêa do Carmo. Presentes, ainda, os Drs. Procuradores de Justiça Dr. Antonio Medeiros (Câmara Penal) e Dr. Adil Salgado Vieira (Câmara Cível).

MATÉRIA PENAL

- 1 - Recurso Ex-Ofício de Habeas-Corpus da Capital
Recte - A Dra. Juíza de Direito da 7ª Vara Penal
Recdas - Maria de Fátima Figueiredo da Costa e Ivaneide de Castro Figueiredo
Relator - Desembargador Raymundo Hélio de Paiva Mello
Turma Julgadora: Desembargador Raymundo Hélio de Paiva Mello, Relator Desembargador Ossiam Corrêa de Almeida e Desembargador Aurélio Corrêa do Carmo
Presidência do Desembargador Ossiam Corrêa de Almeida
Decisão - A Egrégia 2ª Câmara Penal Isolada, em turma e à unanimidade de votos, conheceu do recurso, mas lhe negou provimento, para manter a decisão recorrida.
- 2 - Recurso Ex-Ofício de Habeas-Corpus da Capital
Recte - A Dra. Juíza de Direito da 7ª Vara Penal
Recdo - José Maria Malato Magno
Relator - Desembargador Ossiam Corrêa de Almeida
Turma Julgadora: Desembargador Ossiam Corrêa de Almeida, Relator; Desembargador Raymundo Hélio de Paiva Mello e Desembargador Aurélio Corrêa do Carmo
Decisão - A Egrégia 2ª Câmara Penal Isolada, em turma e à unanimidade de votos, conheceu do recurso, mas lhe negou provimento, para manter a decisão recorrida.
- 3 - Recurso Ex-Ofício de Habeas-Corpus da Capital
Recte - A Dra. Juíza de Direito da 7ª Vara Penal
Recda - Estefânia Santarém Negrão
Relator - Desembargador Ossiam Corrêa de Almeida
Turma Julgadora: Desembargador Ossiam Corrêa de Almeida, Relator; Desembargador Raymundo Hélio de Paiva Mello e Desembargador Aurélio Corrêa do Carmo
Decisão - A Egrégia 2ª Câmara Penal Isolada, em turma e à unanimidade de votos, conheceu do recurso, mas lhe negou provimento, para manter a decisão recorrida.
- 4 - Recurso Ex-Ofício de Habeas-Corpus da Capital
Recte - A Dra. Juíza de Direito da 7ª Vara Penal
Recda - Bernadete de Souza Carvalho e Antonio de Souza Carvalho
Relator - Desembargador Ossiam Corrêa de Almeida
Turma Julgadora: Desembargador Ossiam Corrêa de Almeida, Relator; Desembargador Raymundo Hélio de Paiva Mello e Desembargador Aurélio Corrêa do Carmo
Decisão - A Egrégia 2ª Câmara Penal Isolada, em turma e à unanimidade de votos, conheceu do recurso, e deu provimento parcial, apenas para cassar a ordem no que concerne ao fichamento criminal, tendo votado o Desembargador Aurélio do Carmo pela confirmação integral da sentença.
- 5 - Recurso Ex-Ofício de Habeas-Corpus da Capital
Recte - A Dra. Juíza de Direito da 7ª Vara Penal
Recdo - Raimundo Colares Siqueira
Relator - Desembargador Ossiam Corrêa de Almeida
Turma Julgadora: Desembargador Ossiam Corrêa de Almeida, Relator; Desembargador Raymundo Hélio de Paiva Mello e Desembargador Aurélio Corrêa do Carmo
Decisão - A Egrégia 2ª Câmara Penal Isolada, em turma e à unanimidade de votos, conheceu do recurso, mas lhe negou provimento, para manter a decisão recorrida.
- 6 - Recurso Ex-Ofício de Habeas-Corpus da Capital
Recte - A Dra. Juíza de Direito da 7ª Vara Penal
Recda - Rosalva Tavares de Castro
Relator - Desembargador Ossiam Corrêa de Almeida
Turma Julgadora: Desembargador Ossiam Corrêa de Almeida, Relator; Desembargador Raymundo Hélio de Paiva Mello e Desembargador Aurélio Corrêa do Carmo
Decisão - A Egrégia 2ª Câmara Penal Isolada, em turma e à unanimidade de votos, conheceu do recurso, mas lhe negou provimento, para manter a decisão recorrida.
- 7 - Recurso Ex-Ofício de Habeas-Corpus da Capital
Recte - A Dra. Juíza de Direito da 7ª Vara Penal
Recdo - Carlos Antonio Nunes da Silva
Relator - Desembargador Aurélio Corrêa do Carmo
Turma Julgadora: Desembargador Aurélio Corrêa do Carmo, Relator; Desembargador Raymundo Hélio de Paiva Mello e Desembargador Ossiam Corrêa de Almeida
Decisão - A Egrégia 2ª Câmara Penal Isolada, em turma e à unanimidade de votos, conheceu do recurso, mas lhe negou provimento, para manter a decisão recorrida.
Presidência do Desembargador Raymundo Hélio de Paiva Mello
- 8 - Recurso Penal Em Sentido Estrito da Capital
Rectes - Sidney Raimundo Furtado, assistente de Acusação e a Justiça Pública
Recdos - Miguel Rodrigues Carneiro e Lourival da Silva Lobato (Dr. Antonio de Freitas Leite)
Relator - Desembargador Stéleo Menezes
Decisão - Adiado, a pedido do Desembargador Relator
- 9 - Apelação Penal de Cametá
Apte - A Justiça Pública
Apdo - Carlos Corrêa Gomes (Dr. Joaquim Maria de Castro)
Relator - Desembargador Stéleo Menezes
Decisão - Adiado, a pedido do Desembargador Relator
- 10 - Apelação Penal de Castanhal
Apte - David Torres Lemos (Dr. Raimundo Xavier de Souza)
Apda - A Justiça Pública
Relator - Desembargador Stéleo Menezes
Decisão - Adiado, a pedido do Desembargador Relator
(Publicados no D.O. de 02.06.86)
- 11 - Recurso Em Sentido Estrito de Habeas-Corpus da Capital
Recte - Raimunda Bentes Palheta
Recdo - O Dr. Juiz de Direito da 5ª Vara Penal

- Relator - Desembargador Aurélio Corrêa do Carmo
Turma Julgadora: Desembargador Aurélio Corrêa do Carmo, Relator; Desembargador Raymundo Hélio de Paiva Mello e Desembargador Ossiam Corrêa de Almeida
Decisão - A Egrégia 2ª Câmara Penal Isolada, em turma e à unanimidade de votos, não conheceu do recurso por ser intempestivo.
- 12 - Recurso Penal Em Sentido Estrito de Squire
Rectes - Daniel Lima Felipe, José Alves Amador e Luiz Fernando Felipe Lobo (Dra. Carmen Pamplona)
Recda - A Justiça Pública
Relator - Desembargador Aurélio Corrêa do Carmo
Turma Julgadora: Desembargador Aurélio Corrêa do Carmo, Relator; Desembargador Raymundo Hélio de Paiva Mello, Desembargador Ossiam Corrêa de Almeida e Desembargador Stéleo Menezes
Decisão - A Egrégia 2ª Câmara Penal Isolada, em turma e à unanimidade de votos, conheceu do recurso, mas lhe negou provimento, para manter a decisão recorrida.

MATÉRIA CÍVEL

- 1 - Agravo de Instrumento da Capital - Retificação
Agvte - K.S.R. Comércio e Indústria de Papel S.A. (Dra. Elie de S. Lopes)
Agvdo - Oswaldo Álvaro da Mota (Dr. Neomício L. Nobre)
Relator - Desembargador Ossiam Corrêa de Almeida
Turma Julgadora: Desembargador Ossiam Corrêa de Almeida, Relator; Desembargador Raymundo Hélio de Paiva Mello e Desembargador Aurélio Corrêa do Carmo
Decisão - A Egrégia 2ª Câmara Cível Isolada, em turma e à unanimidade de votos, deu provimento ao agravo, para reformar a decisão agravada no sentido de que seja feito a penhora.
- 2 - Apelação Cível da Capital
Apte - Hissamu Hueno (Dr. Antonio de Freitas Leite)
Apdas - Liane Maria da Silveira e Margarida Alves de Menezes (Dr. José Fernandes Chaves)
Relator - Desembargador Nelson Amorim
Decisão - Adiado, pela ausência justificada do Desembargador Relator.
- 3 - Apelação Cível de Santarém
Aptes - Oswaldo da Silva Leme Júnior e esposa (Dr. Efraim C. de Queiroz)
Apdos - Vicente Nicolau Calderaro, esposa e outros (Dr. Benedito F. da Silva)
Relator - Desembargador Raymundo Hélio de Paiva Mello
Turma Julgadora: Desembargador Raymundo Hélio de Paiva Mello, Relator; Desembargador Ossiam Corrêa de Almeida e Desembargador Stéleo Menezes
Presidência do Desembargador Stéleo Menezes
Decisão - A Egrégia 2ª Câmara Cível Isolada, em turma e à unanimidade de votos, acolhendo a preliminar de ilegitimidade passiva dos apelantes, extinguiu o processo, sem apreciação do mérito, com as cominações de pagamento dos honorários advocatícios, custas judiciais, remetendo-se cópia do Venerando Acórdão para o Dr. Juiz tomar as providências legais que entender.
- 4 - Reexame de Sentença de 1º Grau de Cametá
Sentcte - A Dra. Juíza de Direito da Comarca
Sentcdo - Domingos Diniz (Dr. João Wilhans Gouveia Furtado Belém)
Relator - Desembargador Stéleo Menezes
Decisão - Adiado, a pedido do Desembargador Relator
- 5 - Apelação Cível da Capital
Apte - Edmar Pereira de Souza (Dra. Carmen Lúcia Mendes Cunha)
Apdos - Manoel Dias Lopes, Maria das Graças Duarte Lopes e Fernando Vergueiro (Dr. Marçal Vasconcelos)
Relator - Desembargador Stéleo Menezes
Decisão - Adiado, a pedido do Desembargador Relator
- 6 - Reexame de Sentença de 1º Grau de Santa Izabel do Pará
Sentcte - A Dra. Juíza de Direito da Comarca
Sentcdo - Armando Eugênio de Nazaré e outros (Dr. Vinicius Hesketh)
Relator - Desembargador Raymundo Hélio de Paiva Mello
Decisão - Adiado, a pedido do Desembargador Relator
- 7 - Agravo de Instrumento da Capital
Agvte - Juarez Negreiros de Almeida (Dr. José Paes Lourinho)
Agvdo - Joel de Almeida Lima (Dra. Florinda Riker)
Relator - Desembargador Raymundo Hélio de Paiva Mello
Decisão - Adiado, a pedido do Desembargador Relator
(Publicados no D.O. de 02.06.86)
- 8 - Agravo de Instrumento da Capital
Agvte - Banco do Brasil S.A. (Dr. José Coriolano da Silveira)
Agvdo - Feud Felipe Khousae Abe Fadul e Manoel Miguel Ferreira de Souza
Relator - Desembargador Raymundo Hélio de Paiva Mello
Turma Julgadora: Desembargador Raymundo Hélio de Paiva Mello, Relator; Desembargador Ossiam Corrêa de Almeida e Desembargador Stéleo Menezes
Presidência do Desembargador Ossiam Corrêa de Almeida
Decisão - A Egrégia 2ª Câmara Cível Isolada, em turma e à unanimidade de votos, homologou a desistência do agravo para que se produza seus legais efeitos.

- 9 - Apelação Cível da Capital
Apte - Alair Martins do Nascimento e Cia. Ltda. (Drs. Paulo Klau-tau)
Apda - Engenorte - Engenharia e Construções Ltda. (Dr. Carlos Ferro)
Relator - Desembargador Raymundo Hélio de Paiva Mello
Turma Julgadora: Desembargador Raymundo Hélio de Paiva Mello, Relator; Desembargador Ossiam Corrêa de Almeida e Desembargador Stéleo Menezes
Presidência do Desembargador Ossiam Corrêa de Almeida
Decisão - Homologado o pedido de desistência
- 10 - Apelação Cível da Capital
Apte - Raimundo Soares Macedo (Dr. Elias Pinto de Almeida)
Apdo - Albenize Gato Cerqueira (Dr. Félix Emanuel Teixeira de Oliveira)
Relator - Desembargador Raymundo Hélio de Paiva Mello
Decisão - Adiado, a pedido do Desembargador Relator
- 11 - Apelação Cível da Capital
Apte - Antonio da Costa Maia e s/mulher (Dra. Joselisa Kauff - man)
Apda - Maria Eunice da Conceição Figueiredo (Dr. Raimundo de Paiva Osório)
Relator - Desembargador Aurélio Corrêa do Carmo
Turma Julgadora: Desembargador Aurélio Corrêa do Carmo, Relator; Desembargador Raymundo Hélio de Paiva Mello, Desembargador Ossiam Corrêa de Almeida e Desembargador Stéleo Menezes
Decisão - A Egrégia 2ª Câmara Cível Isolada, em turma e à unanimidade de votos, conheceu do recurso, mas lhe negou provimento, para manter a decisão recorrida.

Gabinete do Subsecretário do T.J.E.

G.Nº 14403

Belém, (Pa), 10 de junho de 1986
Dr. José Carlos de Mendonça Nunes
P/Subsecretário do T. J. E.

16ª Sessão Ordinária das 3ªs. Câmaras Isoladas, realizada em 06 de junho de 1986, sob a Presidência do Exmo. Sr. Desembargador ROMÃO AMOEDO NETO. Presentes os Exmos. Srs. Desembargadores Calistrato Alves de Mattos, Orlando Dias Vieira e Desembargadora Maria Lúcia Gomes dos Santos. Presentes, ainda, os Drs. Procuradores de Justiça Dr. José Alberto Soares Maia, (Câmara Penal) e Dr. Moacyr Bernardino Dias (Câmara Cível).

MATÉRIA PENAL

- 1 - Recurso Ex-Offício de Habeas-Corpus da Capital
Recte - O Dr. Juiz de Direito da 3ª Vara Penal
Recdo - Djalma Santana da Silva
Relator - Desembargador Romão Amoedo Neto
Turma Julgadora: Desembargador Romão Amoedo Neto, Relator; Desembargador Calistrato Alves de Mattos e Desembargadora Maria Lúcia Gomes dos Santos
Presidência do Desembargador Calistrato Mattos
Decisão - A Egrégia 3ª Câmara Penal Isolada, em turma e à unanimidade de votos, conheceu do recurso, mas lhe negou provimento, para manter a decisão recorrida.
- 2 - Recurso Ex-Offício de Habeas-Corpus da Capital
Recte - O Dr. Juiz de Direito da 3ª Vara Penal
Recdo - Antonio Mendes da Silva
Relator - Desembargador Romão Amoedo Neto
Turma Julgadora: Desembargador Romão Amoedo Neto, Relator; Desembargador Calistrato Alves de Mattos e Desembargadora Maria Lúcia Gomes dos Santos
Presidência do Desembargador Calistrato Mattos
Decisão - A Egrégia 3ª Câmara Penal Isolada, em turma e à unanimidade de votos, conheceu do recurso, mas lhe negou provimento, para manter a decisão recorrida.
- 3 - Recurso Ex-Offício de Habeas-Corpus da Capital
Recte - O Dr. Juiz de Direito da 3ª Vara Penal
Recdo - Dinea Conceição Jorge da Silva
Relator - Desembargador Orlando Dias Vieira
Turma Julgadora: Desembargador Orlando Dias Vieira, Relator; Desembargador Romão Amoedo Neto e Desembargadora Maria Lúcia Gomes dos Santos
Decisão - A Egrégia 3ª Câmara Penal Isolada, em turma e à unanimidade de votos, conheceu do recurso, mas lhe negou provimento, para manter a decisão recorrida.
- 4 - Recurso Ex-Offício de Habeas-Corpus da Capital
Recte - A Dra. Juíza de Direito da 7ª Vara Penal
Recdo - Carlos de Lima Corrêa
Relator - Desembargador Orlando Dias Vieira
Turma Julgadora: Desembargador Orlando Dias Vieira, Relator; Desembargador Romão Amoedo Neto e Desembargadora Maria Lúcia Gomes dos Santos
Decisão - A Egrégia 3ª Câmara Penal Isolada, em turma e à unanimidade de votos, conheceu do recurso, mas lhe negou provimento, para confirmar a decisão recorrida.
- 5 - Recurso Ex-Offício de Habeas-Corpus da Capital
Recte - O Dr. Juiz de Direito da 8ª Vara Penal
Recdo - Manuel Inácio Moreira
Relator - Desembargador Orlando Dias Vieira
Turma Julgadora: Desembargador Orlando Dias Vieira, Relator; Desembargador Romão Amoedo Neto e Desembargadora Maria Lúcia Gomes dos Santos
Decisão - A Egrégia 3ª Câmara Penal Isolada, em turma e à unanimidade de votos, conheceu do recurso, mas lhe negou provimento, para manter a decisão recorrida.
- 6 - Recurso Ex-Offício de Habeas-Corpus da Capital
Recte - O Dr. Juiz de Direito da 3ª Vara Penal
Recdo - Edvan Costa Oliveira
Relatora - Desembargadora Maria Lúcia Gomes dos Santos
Turma Julgadora: Desembargadora Maria Lúcia Gomes dos Santos, Relatora; Desembargador Calistrato Mattos e Desembargador Romão Amoedo Neto
Decisão - A Egrégia 3ª Câmara Penal Isolada, em turma e à unanimidade de votos, conheceu do recurso, mas lhe negou provimento, para manter a decisão recorrida.
- 7 - Recurso Ex-Offício de Habeas-Corpus da Capital
Recte - A Dra. Juíza de Direito da 7ª Vara Penal
Recdo - José Maria Batista dos Santos
Relatora - Desembargadora Maria Lúcia Gomes dos Santos
Turma Julgadora: Desembargadora Maria Lúcia Gomes dos Santos, Relatora; Desembargador Calistrato Mattos e Desembargador Orlando Dias Vieira
Decisão - A Egrégia 3ª Câmara Penal Isolada, em turma e à unanimidade de votos, conheceu do recurso, mas lhe negou provimento, para manter a decisão recorrida.
- 8 - Apelação Penal de Igarapé-Miri
Apte - Lázaro dos Santos Pinheiro (Dr. Cláudio Montalvão das Neves)
Apda - A Justiça Pública
Relator - Desembargador Orlando Dias Vieira
Decisão - Adiado, a pedido do Desembargador Relator

MATÉRIA CÍVEL

- 1 - Apelação Cível da Capital
Apte - Paulo Teixeira Albuquerque (Dr. Alcides Alcântara)
Apdo - José Lopes de Oliveira (Dr. Francisco Brasil Monteiro)
Relator - Desembargador Calistrato Alves de Mattos
Decisão - Adiado, a pedido do Desembargador Relator
- 2 - Apelação Cível da Capital
Apte - Paulo Teixeira Albuquerque (Dr. Alcides Alcântara)
Apdo - José Lopes de Oliveira (Dr. Francisco Brasil Monteiro)
Relator - Desembargador Calistrato Alves de Mattos
Decisão - Adiado, a pedido do Desembargador Relator

- 3 - Agravo de Instrumento da Capital
Apte - Ronaldo Cardoso (Dr. Joaquim de Vasconcelos)
Apdo - Espôlio de Antonio Abraão Jatene (Dr. Jorge Ferraz Neto)
Relator - Desembargador Calistrato Alves de Mattos
Turma Julgadora: Desembargador Calistrato Mattos, Relator; Desembargador Orlando Dias Vieira e Desembargador Romão Amoedo Neto
Decisão - A Egrégia 3ª Câmara Cível Isolada, em turma e à unanimidade de votos, conheceu do agravo, mas lhe negou provimento, para manter a decisão agravada.
- 4 - Apelação Cível da Capital
Apte - Governo do Estado do Pará (Dr. Orlando de Melo e Silva)
Apda - Nahirza Rodrigues de Almeida (Dr. José Fernandes Chaves)
Relator - Desembargador Calistrato Alves de Mattos
Turma Julgadora: Desembargador Calistrato Mattos, Relator; Desembargador Orlando Dias Vieira e Desembargador Romão Amoedo Neto
Decisão - A Egrégia 3ª Câmara Cível Isolada, em turma e à unanimidade de votos, conheceu da apelação, mas lhe negou provimento, para manter a decisão recorrida.
- 5 - Apelação Cível da Capital
Apte - Banco do Estado do Pará (Dr. Ubirajara Ferreira e Silva)
Apdos - André Avelino da Costa Nunes Neto e s/mulher (Dr. Roberto Z. de Carvalho)
Relatora - Desembargadora Maria Lúcia Gomes dos Santos
Turma Julgadora: Desembargadora Maria Lúcia Gomes dos Santos, Relatora; Desembargador Calistrato Mattos e Desembargador Orlando Dias Vieira
Decisão - A Egrégia 3ª Câmara Cível Isolada, em turma e à unanimidade de votos, conheceu da apelação, mas lhe negou provimento, para manter a decisão recorrida.
- 6 - Apelação Cível de Breves
Apte - Genésio Caetano de Oliveira (Dr. Aluizio Lins)
Apda - Maiame Madeira Itália Americana Com. Ind. Ltda. (Dra. Maria Leopoldina Aragão)
Relator - Desembargador Orlando Dias Vieira
Turma Julgadora: Desembargador Orlando Dias Vieira, Relator; Desembargador Romão Amoedo Neto e Desembargadora Maria Lúcia Gomes dos Santos
Decisão - A Egrégia 3ª Câmara Cível Isolada, em turma e à unanimidade de votos, conheceu do recurso, mas lhe negou provimento, para anular o processo a partir da inicial, condenando a autora ao pagamento das custas processuais e honorários advocatícios arbitrados em 15% do valor da causa.
- 7 - Apelação Cível da Capital
Apte - Alirio Antonio de Souza Serruya e s/mulher (Dr. Fernando Wanzeller)
Apda - Elisa Pina (Dr. Roberto Cardoso)
Relator - Desembargador Orlando Dias Vieira
Turma Julgadora: Desembargador Orlando Dias Vieira, Relator; Desembargador Romão Amoedo Neto e Desembargadora Maria Lúcia Gomes dos Santos
Decisão - A Egrégia 3ª Câmara Cível Isolada, em turma e à unanimidade de votos, conheceu do apelo para reformar a decisão em sua totalidade, ordenando através de mandado que se cancele a procuração e a escritura pública e o registro de imóveis passados em favor da apelada, ficando a autora condenada as custas processuais e honorários advocatícios fixados em 20% do valor da causa.
- 8 - Apelação Cível da Capital
Apte - Santa Casa de Misericórdia do Pará (Dr. Paulo Sérgio F. de Souza)
Apda - Wanilda de Souza Gomes (Dr. Hamilton Gualberto)
Relatora - Desembargadora Maria Lúcia Gomes dos Santos
Decisão - Adiado, a pedido da Desembargadora Relatora
- 9 - Apelação Cível da Capital
Apte - Banco do Estado de São Paulo - Banesp (Dr. Otávio Oliveira Neto)
Apdos - Norma Maria Lobato Prado e outros (Dr. Rui V. Sampaio)
Relator - Desembargador Orlando Dias Vieira
Decisão - Adiado, a pedido do Desembargador Relator
(Publicados no D. O. de 03.06.86)
- 10 - Agravo de Instrumento da Capital
Apte - Olivetti do Brasil S.A. (Dra. Vera Calandrin)
Apda - Assistec Máquinas Ltda. (Dr. Raimundo Paulo Dias)
Relator - Desembargador Calistrato Alves de Mattos
Decisão - Adiado, a pedido do Desembargador Relator.
- 11 - Apelação Cível da Capital
Apte - Paraminas Agropecuária Comércio Indústria e Exportação Ltda. (Dr. Adalberto A. de Souza)
Apdo - Osório Pacheco Alves Filho (Dr. Edilson Almeida)
Relator - Desembargador Calistrato Alves de Mattos
Decisão - Adiado, a pedido do Desembargador Relator
- 12 - Apelação Cível da Capital
Apte - Maria de Lourdes Folha (Dr. Bechara Neto)
Apda - Ruth Garcia Sampaio (Dra. Robertina dos Santos Resende)
Relator - Desembargador Calistrato Alves de Mattos
Decisão - Adiado, a pedido do Desembargador Relator.
- 13 - Apelação Cível da Capital
Apte - Anna Ruth Serrão de Araújo (Dr. José Nogueira Lima)
Apdo - João Maria Santiago da Costa (Dr. Paulo Machado Garcia)
Relator - Desembargador Romão Amoedo Neto
Decisão - Adiado, a pedido do Desembargador Relator.
Gabinete do Subsecretário do T. J. E.
Belém (Pa), 12 de junho de 1986
O. Nº 14429 Dr. José Carlos de Mendonça Nunes
Subsecretário do T. J. E.

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO
Presidente: Pedro Thaumaturgo S. de Mello

RELAÇÃO DOS PROCESSOS DISTRIBUÍDOS AOS EXMOS. SRs. JUÍZES DO TRT DA OITAVA REGIÃO em: 9.6.86.
1) RO 577/86. RECORRENTE: Fundação de Assistência ao Estudante. ADV. Dr. Miguel Borghesa. RECORRIDOS: Maria da Luz Marclão Adv. Dr. Roberto Rutowitz. Estado do Pará - Seduc - Litisconsorte. Adv. Dra. Jacirene Costa. Município de Santarém - Prefeitura Municipal - Litisconsorte. Origem: CJJ de Santarém. RELATOR: Sr. Espírito S. Carvalho REVISOR: Dra. Semíramis Ferreira. 2) AP 627/86. AGRAVANTE: Construtora Bandeirante Ltda. Adv. Dr. Reinaldo Miranda. AGRAVADO: Francisco Araújo de Oliveira. Adv. Dr. Gil M. de O. Reis. Origem: 1a. CJJ de Belém. RELATOR: Dra. Lygia Oliveira REVISOR: Sr. Espírito Santo. 3) RO 612/86. RECORRENTE: Banco Real S/A. RECORRIDO: Ana Luiza Ferreira de Silva. Adv. Dr. Adilson Vargosa. Adv. do Recorrente: Dr. Carlos Alberto Arruda. Origem: 3a. CJJ de

Belém. RELATOR: Dra. Semíramis Ferreira. REVISOR: Sr. Horácio Barros. 4) RO 605/86. RECORRENTE: Paulo Sérgio Santos da Luz. Adv. Dr. Ubiratan Aguiar. RECORRIDO: Loja das Tintas Ltda. Adv. Dr. Antônio Vaz de Castro. Origem: 4a. CJJ de Belém. RELATOR: Dra. Lygia Oliveira REVISOR: Sr. Espírito S. Carvalho. 5) RO 590/86. RECORRENTE: Editora de Catálogos Telefônicos do Brasil S/A. Adv. Dr. Raimundo Costa. RECORRIDO: Manoel Raimundo de Albuquerque Farias. Adv. Dr. Joaquim Vasconcelos. Origem: 6a. CJJ de Belém. RELATOR: Dr. Rider Brito. REVISOR: Dra. Lygia Oliveira. 6) RO 637/86. RECORRENTE: Maria do Socorro Silva do Nascimento. Adv. Dra. Maria da P. C. Gonçalves. RECORRIDO: BF Utilidades Domésticas Ltda. Adv. Dr. Raimundo B. Costa. Origem: 5a. CJJ de Belém. RELATOR: Sr. Horácio Barros. REVISOR: Dr. Rider Brito. 7) DC 455/86. DEMANDANTE: Sindicato dos Professores do Estado do Pará. Adv. Dr. Edvan Capucho. DEMANDADO: Sindicatos dos Estabelecimentos de Ensino de Belém. Adv. Dr. Jaime Balestero. RELATOR: Dra. Semíramis Ferreira REVISOR: Sr. Horácio Barros. 8) AI 77/86. AGRAVANTE: Desmatec S/A. Adv. Dr. José de Ribamar Oliveira. AGRAVADOS: Francisco Jerônimo Pereira e outros. RELATOR: Sr. Espírito S. Carvalho. 9) AP 649/86. AGRAVANTE: Nelson Ademar Menel. Adv. Dr. Joaquim V

Vasconcelos. AGRAVADA: Themag Engenharia Ltda. Adv. Dr. Adilson Vargosa. Origem: 2a. CJJ de Belém. RELATOR: Sr. Espírito S. Carvalho REVISOR: Dra. Semíramis Ferreira. 10) RO 620/86. RECORRENTE: Nelson Aguiar Lopes. Adv. Dr. José Alfredo Santana e Celestina Duarte Elleres. RECORRIDA: Concretex S/A. Adv. Dr. Wapilson Hesketh. Origem: 1a. CJJ de Belém. RELATOR: Dra. Lygia Oliveira REVISOR: Sr. Espírito Santo. 11) R EX OFF 619/86. RECLAMANTE: Alzenora Santa Brígida. Adv. Dr. Afonso Navegante. RECLAMADO: Município de Salinópolis - Prefeitura Municipal. Adv. Dr. José M. de Mes. Origem: CJJ de Capanema. RELATOR: Dr. Rider Brito. REVISOR: Dra. Lygia Oliveira. 12) RO 616/86. RECORRENTE: Massa Falida Frigoríficos A. R. Gomes & Cia Ltda. Adv. Dr. Ricardo Chamis. RECORRIDA: Wilma Ferreira de Araújo. Adv. Dr. Franklin Silva. Origem: 4a. CJJ de Belém. RELATOR: Dra. Semíramis Ferreira. REVISOR: Sr. Horácio Barros. 13) RO 610/86. RECORRENTE: Eduardo Lima Barbosa. Adv. Dra. Maria de Nazaré Conceição. RECORRIDO: Condomínio do Edifício Professor Silvio Meira. Origem: 4a. CJJ de Belém. RELATOR: Sr. Horácio Barros REVISOR: Dr. Rider Brito. 14) R EX OFF 6113/86. RECLAMANTE: Luiz da Luz Gomes. RECLAMADO: Município de

